ANNO XXXIV N. 45.
Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 1858.
Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as [?] e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
5 Quarto minguante as 6 horas e 37 minutos da tarde.
13 Lua nova a 1 hora e 53 minutos da tarde.
20 Quarto crescente as 10 horas e 39 minutos da tarde.
27 Lua cheia as 7 horas e 48 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
22 Segunda. S. Margarida de Cortona f.
23 Terça. Ss. Lazaro, Severino e Primitivo mm.
24 Quarta. S. Mathias ap. ; S. Pretextato ; S. Therezio p.
25 Quinta. Ss. Cesario e Dioscoro mm. ; S. Edelberto rei.
26 Sexta. S. Torquato arc. m. ; S. Faustiniano b. m.
27 Sabbado. Ss. Antigono, Cursio e Besas soldado mm.
28 Domingo. S. Romão ab. ; S. Cerealis m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

—N. 1.—Rio de Janeiro—Ministerio dos negocios do imperio.—Repartição geral das terras publicas, em 18 de janeiro de 1858.

Estando a medição, demarcação e subdivisão das terras publicas determinadas pelos regulamentos de 30 de janeiro e 8 de maio de 1854, que devem ser cumpridos á risca para que se conserve ordem no trabalho das mesmas medições, e a todo tempo se possa distinguir uma das secções ou lotes de outros quaesquer, não pode ser approvada a deliberação por V. Exc. tomada de se formar o novo territorio de modo que sua base seja a continuação da 6ª. parallela a base do 1º territorio que lhe fica contiguo, e se acha prompto.

Os regulamentos determinam que os territorios, quer se considerem no sentido N. S., quer no de L. O., formem facbas comprehendidas entre dous meridianos que distem entre si de 6,000 braças, ou entre parallelos igualmente afastados entre si. Isto só se conseguira' sendo os limites de cada um territorio os prolongamentos de dous lados do anterior, e he esta disposição que he ferida pela deliberação de V. Exc., e que portanto não pode ser approvada como acima disse.

Determine pois V. Exc. ao inspector geral de medições que sobre a ultima parallela a meridiana principal e a parallela a esta, que servem de limites ao mesmo 1º territorio, forme o 2º, e o divida em quatro partes iguaes, como determinam os regulamentos.

Feito isto, o inspector geral dara' andamento a subdivisão de cada um dos quartos do territorio, começando pelos dous que ficam ao norte do prolongamento da sexta parallela a base do primeiro territorio.

Nos dous, que ficam ao sul desta linha, cumpre que se proceda tambem a sua medição e a legitimação das posses que alli se acharem encravadas.

Se acontecer porém que em algum dos quartos do territorio que ficam ao sul da sexta parallela á base principal, as terras sejam estereis, e de nenhuma utilidade, devera' V. Exc. determinar que não seja elle subdividido, e se conserve apenas com os seus limites exteriores demarcados.

Logo que o inspector geral de medições possa passar a medir os limites exteriores de um 3º territorio, determine-lhe V. Exc. que trate de o fazer sobre a ultima parallela a base do 2º territorio, prolongando esses meridianos para o norte, e então aproveitara' os terrenos que tenha attenção merecerem do mesmo inspector, e cuja posição e mais circumstancias o levaram a propôr a derogação dos regulamentos por que elle se rege.

Deos guarde a V. Exc. — Marquez de Olinda.— Sr. presidente da provincia do Paraná.

Dia 19.

—N. 1.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio.—Repartição geral das terras publicas, em 19 de janeiro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Continuando o inspector geral das medições nessa provincia João da Gama Lobo Bentes, a proceder irregularmente na direcção dos trabalhos a seu cargo no mez de novembro ultimo, creando não só empregados sem a necessaria autorisação, e conservando grande numero de trabalhadores no serviço das picadas com manifesto desperdicio dos dinheiros publicos, mas tambem recebendo indevidamente quantias por conta de trabalhos cuja execução lhe pertencendo em virtude dos regulamentos em vigor, foram com tudo executados pelo ajudante desenhador, exigeça V. Exc. ordens terminantes afim de que o referido inspector entre para a thesouraria geral dessa provincia com a importancia total de 623$ das seguintes parcellas glosadas nas despezas do mez de novembro : 189$ que indevidamente recebeu por 2,250 braças de medição, a' razão de 36 reas a braça ; 94$ da diaria de 2$ a dous apontadores creados pelo referido inspector sem a necessaria autorisação ; 340$ correspondentes a 425 dias de jornal a 800 rs. do 17 trabalhadores que de mais empregou no serviço das picadas.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc.—Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia das Alagoas.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 23 de janeiro de 1858.

A' thesouraria de Pernambuco, ordenando que pague, na forma do estylo, a D. Umbelina Leal Ferreira Monteiro, a pensão annual que lhe foi concedida por decreto de 20 de novembro de 1852, correspondente a metade do soldo que percebia seu marido o tenente do segundo regimento de cavallaria Manoel Francisco Monteiro, visto ter sido sanccionada por decreto n. 743 de 1º de julho de 1854 a resolução da assembléa geral legislativa que approvou a referida pensão.

— 26 —

A' thesouraria das Alagoas.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda das Alagoas, em resposta ao seu officio de 17 de dezembro ultimo, sob n. 93, que, sejam quaes forem as circumstancias da apprehensão de madeira de lei por embarcar e já embarcada na sumaca «Laurentina III», com destino para a Bahia, não cabe no presente caso a imposição da multa do art. 27 da lei de 21 de outubro de 1843 e regulamento de 30 de junho de 1844, especial para o contrabando de pão brasil, e que portanto não pode por analogia tornar-se extensiva ao contrabando de qualquer outro genero ainda que seja madeira reservada. E porque o sobredito officio não ministra os esclarecimentos precisos para se formar um juizo exacto do facto e suas circumstancias convém que o Sr. inspector remetta por copia, com a possivel brevidade, o processo, documentos e mais papeis relativos a apprehensão de que se trata.

— 27 —

A' directoria geral da contabilidade.—Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. que foi indeferido o requerimento em que o ex-administrador da mesa do consulado José Dias da Cruz Lima pedia ser pago de todos os seus vencimentos, a contar do dia em que foi pronunciado por crime de responsabilidade até a data do decreto que lhe perdoou a pena de um mez de suspensão, em que fôra condemnado ; porquanto, em vista dos arts. 165 § 4 e 174 do codigo do processo, o empregado publico assim pronunciado, e depois de condemnado, embora obtenha perdão, só tem direito a metade do seu ordenado simplesmente, desde a data da pronuncia até e em que passar em julgado a sentença de condemnação, como já foi decidido pelas ordens do thesouro de 11 de agosto de 1856 ; não podendo o perdão, cujos effeitos se limitam a alliviar o perdoado do soffrimento da pena, ter a mesma força da absolvição, ou revogação da pronuncia, em virtude das quaes o referido art. 174 garante o pagamento da outra metade do ordenado.

Fica desta forma resolvida pela negativa a duvida por V. Exc. proposta : se o empregado, que he condemnado por sentença, deve restituir a metade do ordenado que percebeu durante a pronuncia ; por isso que se o codigo tivesse em vista essa restituição, o teria de certo prevenido, como fez no art. 174 a respeito da metade não percebida, dada a hypothese de absolvição ou revogação da pronuncia.

— 28 —

Ao ministerio da justiça para que haja de resolver a duvida suscitada na thesouraria do Ceará, se, á vista do disposto no art. 26 do regulamento de 16 de abril de 1856, tem os empregados da secretaria da policia direito a' gratificação nos dias em que derem faltas por motivo de molestia, licença e serviço publico, não obstante serem justificadas ; e declarando que o thesouro até agora tem entendido que semelhante gratificação só compete aos empregados nos dias em que effectivamente trabalham.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1857.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia, datado de 19 de março de 1855, sob numero 28, com o qual remetteu, por copia, o do juiz municipal da cidade do Rio Grande, de 20 do mez anterior, propondo as seguintes duvidas :

1.ª Se á vista do artigo 12 do decreto numero 855 de 8 de novembro de 1851, os consules e vice consules estrangeiros podem ser presos, ou conduzidos debaixo de vara para deporem como testemunhas em causas civeis, crimes e commerciaes segundo o disposto na ordenação livro 3º titulo 55 § 11, lei de 25 de janeiro de 1810, § 16 e artigo 95 do codigo de processo criminal e artigo 180 do decreto numero 737 de 25 de novembro de 1850.

2.ª Se pode qualquer pessoa ser coagida a jurar no juizo municipal ou commercial em simples justificação, e na hypothese do artigo 336 do codigo do processo.

Sobre taes duvidas, respondeu a mesma presidencia ao referido juiz municipal, em officio de 15 do dito mez de março, que remetteu, tambem por copia ; quanto a primeira, que, dispondo o artigo 18 do decreto numero 855 de 8 de novembro de 1851 que os agentes consulares poderão ser presos sem autorisação do governo imperial somente nos delictos que commetterem como negociantes, ou nos de tal gravidade que não admittem fiança, era fora de duvida que não podiam ser presos e conduzidos debaixo de vara para deporem como testemunhas ; privilegio porem este que só deveria aproveitar aos agentes consulares daquellas nações entre as quaes os agentes consulares brasileiros gozavam de igual reciprocidade, em virtude do disposto no artigo 23 do citado decreto, continuando em vigor, pelo que respeita aos agentes consulares das outras nações, a legislação anterior, que não fazendo esta distincção os considera sujeitos á jurisdicção criminal das autoridades do paiz ; e quanto a segunda, que a regra geral em negocios que interessam á sociedade, especie em que se achava comprehendida a hypothese do artigo 336 do codigo do processo, poder qualquer pessoa ser coagida a depor em juizo municipal ou commercial, porque nas simples justificações que só aproveitam ao interesse dos particulares, a estes corre o dever de apresentar provas do seu direito, sem que para isso seja obrigada a justiça a coagir a vontade do cidadão.

Ouvido o conselheiro procurador da corôa, foi elle de parecer que estando em vigor as ordenações mencionadas e mais disposições analogas, as quaes deviam ser escrupulosamente guardadas, nada deixavam ellas a desejar para que os juizes se soubessem haver nas hypotheses que occorressem, porque as leis lhes davam nesta parte um razoavel arbitrio. Que entrando os agentes consulares de quaesquer nações, por commum e geral opinião, e entre nós, na classe das pessoas distinctas, a que em direito se dá o epitheto de egregias, quando fossem precisos os seus depoimentos nas causas civeis ou crimes, e elles não quizessem dá-los nas moradas dos proprios juizes, cumpria á estes usar do arbitrio que faculta a citada ordenação, livro 1º artigo 5 § 14, dando commissão á quem assista a' inquirição nas moradas dos ditos agentes, da mesma forma que deverão praticar com cidadãos em igualdade de razão.

Consultada a secção de justiça do conselho de estado, concordou ella com o parecer do conselheiro procurador da corôa, quanto a primeira duvida, observando, porem, que não era exacto o que asseverou essa presidencia quando, referindo-se ao artigo 18 do decreto de 8 de novembro de 1851, disse que —continuava em vigor a legislação anterior, que, não fazendo essa distincção, os considerava sujeitos a jurisdicção criminal das autoridades do paiz—visto que o citado artigo he applicavel a' todos os consules, e só deixa de sê-lo a' alguns, ou a alguns, precedendo declaração especial do governo, nos termos do final do artigo 23 do sobredito decreto ; por quanto a reciprocidade se da' unicamente por accordo previo a respeito dos artigos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, e não a respeito do artigo 18, como he expresso nos artigos 23 e 24 do mesmo decreto.

E pelo que respeita a' segunda duvida, que, se a hypothese he a inquirição de testemunhas em geral, e sem fazer distincção, então comprehende a justificação simples, e tem a sua solução no artigo 95 do codigo do processo.

E havendo o mesmo augusto senhor por bem, por sua imperial resolução de 12 do corrente mez, conformar-se com o parecer da sobredita secção de justiça, assim o manda communicar a V. Exc. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 2084 de 27 de janeiro de 1858.

Altera a organisação da guarda nacional da capital da provincia do Pará.

Attendendo á proposta do presidente da provincia do Pará, hei por bem decretar o seguinte :

Art. 1. Os batalhões de infantaria do serviço activo, ns. 1, 2 e 3 da guarda nacional da capital da provincia do Pará ficam reorganisados em quatro batalhões de quatro companhias cada um, com aquella mesma numeração, e a de trigesimo, uma secção de batalhão de tres companhias, com a designação de segunda, e duas companhias avulsas, com a designação de primeira e segunda do serviço activo.

Art. 2. O batalhão de infantaria n. 1 sera' organisado nos districtos da Boa-Vista, Guajará'—assu' e Itapicoru', que comprehendem a freguezia da Sé ; o de n. 2, nas freguezias de Santa Anna e Trindade ; o de n. 3, na freguezia do Acará ; e o de n. 30, na de Mojú'. A secção de batalhão sera' formada dos guardas qualificados na freguezia de Bascarena e na de Beja, que para esse fim sera' desligada do batalhão n. 10. A companhia avulsa n. 1 tera' por districto a freguezia de Bemfica, e a de n. 2, o territorio da de Cairary, que tambem sera' desligada do batalhão n. 11 da referida guarda.

Art. 3. Os corpos acima mencionados terão as suas paradas nos lugares que lhes forem marcados pelo presidente da provincia, na forma da lei.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1858, 37.º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2085 de 27 de janeiro de 1858.

Eleva os vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Paraná'.

Hei por bem, sobre informação do presidente da provincia do Paraná', decretar o seguinte :

Artigo unico. Os empregados da secretaria da policia da provincia do Paraná' perceberão os vencimentos marcados na tabella que com este baixa ; ficando sem vigor, na parte relativa a' dita provincia, a tabella n. 2, que acompanhou o decreto n. 1,898 de 21 de fevereiro do anno proximo findo.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1858, 37.º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Tabella dos vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Paraná' a que se refere o decreto desta data.

Empregados.	Ord.	Grat.	Total.
1 escripturario, servindo de secretario.	800$	800$	1:600$
2 amanuenses	600$	200$	1:600$
1 dito externo.	600$	200$	800$
1 porteiro, servindo de continuo ;	300$	200$	500$
			4:500$

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1858. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,087 de 27 de janeiro de 1858.

Marca o ordenado do promotor publico da comarca de Santo Antonio da Patrulha, creada na provincia de S. Pedro.

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. O promotor publico da comarca de Santo Antonio da Patrulha, creada na provincia de S. Pedro, vencerá o ordenado annual de 600$.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,088 de 27 de janeiro de 1858.

Crea no termo da villa do Rio Preto, da provincia de Minas Geraes, um lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. Haverá no termo da villa do Rio Preto da provincia de Minas Geraes um lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2089 de 27 de janeiro de 1858.

Eleva os vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Piauhy.

Hei por bem, sobre informação do presidente da provincia do Piauhy, decretar o seguinte :

Art. unico. Os empregados da secretaria da policia da provincia do Piauhy, perceberão os vencimentos marcados na tabella que com este baixa ; ficando sem vigor, na parte relativa a' sobredita provincia, a tabella que acompanhou o decreto n. 1898 de 21 de fevereiro do anno proximo findo.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de janeiro, em 27 de janeiro de 1858, 37.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Tabella dos vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Piauhy, a' que se refere o decreto desta data.

Empregados.	Orden.	Grat.	Total.
1 escripturario, servindo de secretario.	1:00$	400$	1:400$
2 amanuenses.	800$	—	1:600$
1 dito externo.	800$	—	800$
1 porteiro, servindo de continuo	500$	—	500$
			4:300$

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1858. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,095 de 6 de fevereiro de 1858.

Augmenta o vencimento do carcereiro da cadeia da villa da Barra do Rio S. Francisco da provincia da Bahia.

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. Fica elevado a 120$ o vencimento annual de 80$, que percebia o carcereiro da cadeia da villa da Barra do Rio de S. Francisco da provincia da Bahia, revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de janeiro, em 6 de fevereiro de 1858, 37º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,096 de 6 de fevereiro de 1858.

Augmenta o vencimento do carcereiro da cadeia da capital da provincia de S. Paulo.

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. Fica elevado a 600$ o vencimento annual de 300$ que percebia o carcereiro da cadeia da capital da provincia de S. Paulo, revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de janeiro, em 6 de fevereiro de 1858, 37º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,097 de 6 de fevereiro de 1858.

Separa o termo de Xiririca de Itapetininga, Tatuhy e Botucatu, na provincia de S. Paulo, e crea nelle o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. Fica separado o termo de Xiririca, dos de Itapetininga, Botucatu e Tatuhy, na provincia de S. Paulo, e creado nelle o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de janeiro, em 6 de fevereiro de 1858, 37º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,098 de 6 de fevereiro de 1858.

Declara de primeira entrancia a comarca de Chique-Chique, creada na provincia da Bahia ; e que a comarca de Sento Sé da mesma provincia passa a dominar-se, comarca de Joazeiro.

Hei por bem decretar o seguinte :

Art. 1. Fica declarada de primeira entrancia a comarca de Chique-Chique, creada pela resolução de 14 de dezembro do anno findo da assembléa legislativa da provincia da Bahia.

Art. 2. Passa a denominar-se comarca de Joazeiro a de Sento Sé da mesma provincia ; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1858, 37º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,099 de 6 de fevereiro de 1858.

Eleva os vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia de S. Paulo.

Hei por bem, sobre informação do presidente da provincia de S. Paulo, decretar o seguinte :

Artigo unico. Os empregados da secretaria da policia da provincia de S. Paulo perceberão os vencimentos marcados na tabella que com este baixa, ficando sem vigor, na parte relativa á sobredita provincia, a tabella n. 1 que acompanhou o decreto n. 1,858 de 21 de fevereiro do anno proximo preterito.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1858, 37º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Tabella dos vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia de S. Paulo, a que se refere o decreto desta data.

Empregados.	Ord.	Grat.	Tot.
1 official servindo de secretario	1:600$	400$	2:000$
3 amanuenses	800$	400$	3:600$
1 dito externo	800$	400$	1:200$
1 thesoureiro		200$	200$
1 porteiro servindo de continuo	400$	200$	600$
			7:600$

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1858.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Sujeitou V. Exc. à approvação do governo imperial, em o seu officio n. 163 de 28 de dezembro ultimo, a solução que dera á duvida proposta pelo juiz de direito interino da capital dessa provincia, sobre poder elle, á vista do art. 200 § 1 do regulamento [?] de 31 de janeiro de 1842, mandar sahir do recinto do tribunal do jury a um juiz de facto.

Nessa solução declarou V. Exc. ao referido juiz de direito que, segundo a intelligencia grammatical do citado artigo, que he a reproducção do § 4 do art. 46 do codigo do processo, essa autorisação era permittida ao juiz de direito unicamente em referencia aos espectadores, e jamais a respeito dos jurados, aos quaes o mesmo artigo incumbio de fazer respeitar, quando deu faculdade ao juiz para prender e punir a quem os injuriasse.

Tendo levado o objecto ao conhecimento de S. M. o Imperador, houve o mesmo augusto senhor por bem, de conformidade com o parecer do conselheiro procurador da corôa, approvar a solução dada por S. Exc., o que lhe communico para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Espirito Santo.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de janeiro, em 5 de fevereiro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. de 9 do mez antecedente, sob n. 31, e bem assim da copia do que V. Exc. dirigio ao chefe de policia dessa provincia, em 30 de dezembro ultimo, recommendando-lhe que ordenasse aos delegados e subdelegados que se abstivessem de pedir instrucções sobre suas attribuições e deveres policiaes aos juizes de direito, e sim unicamente ao referido chefe de policia ; e S. M. o Imperador, a cujo conhecimento levei semelhante negocio, houve por bem, de conformidade com o parecer do conselheiro procurador da corôa approvar o procedimento de V. Exc., o que lhe communico para sua intelligencia, e em resposta ao seu citado officio.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Pará.

3ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1858. — Illm. e Exm. Sr.—Remetteu essa presidencia, inclusa no officio n. 129 de 15 de setembro do anno proximo preterito, a copia do que lhe dirigio o capitão do porto dessa provincia, requisitando que pelo juizo commercial competente se expedissem as ordens convenientes, para que o ex-capitão da galera «Recife» fosse obrigado a justificar o extravio da carta, ou registro da sobredita galera, afim della poder ser admittida a despacho, na conformidade do art. 460 do codigo commercial.

Ouvido o presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, e conformando-se S. M. o Imperador com o parecer por elle dado, manda declarar a V. Ex., para sua intelligencia, e para o fazer constar a quem convier, que o proprietario armador desse navio, em vista do art. 463 do citado codigo, era o que devia allegando e jurando a perda do registro, e comprovando-a, se fosse isso exigido e possivel, solicitar nova carta, com resalva da primeira, fazendo as respectivas annotações perante o inspector da alfandega dessa provincia, como conservador do commercio della, e a quem na forma do art. 12, § 1º do regulamento n. 1,597 de 1º de maio de 1855, pertence o registro das embarcações brasileiras destinadas à navegação do ultramar.

Deos guarde a V. Ex. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. — Sr. presidente da provincia do Pará.

MINISTERIO DA MARINHA.

N. 39.—Illm. Sr.—Tenho grande satisfação em participar a V. S., afim de que se digne fazer constar a S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado, inspector geral da marinha que durante a commissão que acabo de fazer, os officiaes, guardas-marinhas e mais praças de bordo portaram-se perfeitamente bem.

A corveta tocou em 11 portos, e a guarnição foi licenciada em todos elles : jamais me desertou um nacional, e jamais recebi a menor queixa de pessoa alguma de terra ; e nem tão pouco teve a policia desses lugares nada que fazer com praça alguma de bordo. Isto prova não só a boa disciplina e ordem da corveta, como a boa indole da nossa gente.

Por toda a parte ouvi elogios pela maneira porque a guarnição se apresentava sempre decente, mui bem vestida e respeitadora dos usos e costumes dos paizes em que se achava. Em toda a commissão só morreram dous homens, um que, como ja participei a V. S., atirou-se ao mar, por mão, e o outro um criado que falleceu em Portsmouth, de uma phthisica pulmonar, do que ja deve ter V. S. recebido a devida participação.

Durante a commissão não houve alteração alguma nos destacamentos de imperiaes marinheiros e batalhão naval.

No corpo da armada houve as seguintes : duas praças fallecidas, ambas nacionaes ; treze desembarcadas, por terem a isso direito, todas estrangeiras, e cinco desertadas, tambem todas estrangeiras, tendo quatro desertado em Lisboa, e uma em Plymouth. Além disso, foi o guardião extranumerario Luiz Antonio da Costa remettido de Genova para esta corte, a bordo do brigue nacional «Pinguim», por ter sido julgado incapaz do serviço, pelas molestias que soffria. O que tudo faz um total de 21 praças, devendo por consequencia a guarnição constar hoje de 152 praças, pois que sahimos deste porto com 173 ; porém, usando da autorisação que me dava as instrucções, embarquei algumas praças, e dessas acham-se abordo 10, entrando portanto a corveta neste porto com 162 praças, 11 menos do que quando daqui sahio.

A guarnição foi sempre municiada com generos de primeira qualidade, e comprados na conformidade das minhas instrucções ; paga sempre em dia, excepto nos mezes de agosto e setembro, que de proposito o fiz, afim de reunir os dous soldos e fazer comprar roupa de abrigo, em Inglaterra, onde ella he barata, e se tornava necessaria, por começar então a estação invernosa em outubro.

Na ante-vespera de minha sahida de Cherbourg recebi o officio de V. S. (sob n. 199) datado de 29 de setembro de 1857, acompanhado do aviso da secretaria de marinha, datado de 24 do mesmo mez e anno, autorisando-me a despender até a quantia de 14:584$060 mensalmente, isto em consequencia de haver eu, de Cadiz, representado em officio de 28 de abril, sob n. 10, a insufficiencia da quantia que se me havia determinado para occorrer ás despezas da corveta. Agradecendo essa prova de confiança, me he mui lisongeiro participar a V. S. que jamais a despeza mensal da corveta montou a essa ultima quantia, como passo a mostrar.

A despeza total feita durante a commissão monta em 11.487 libras sterlinas, 6 shillings e 4 pences, o que faz ao cambio de 27 pences por 1$ a quantia de 102:110$784 incluindo o fabrico feito no arsenal de marinha de Cherbourg. Abatendo dessa quantia 1:283$572 importancia liquida do fabrico, resta-nos 100:827$212 para as despezas do pessoal e material, o que da' a despeza mensal de 8.066$177 excedendo apenas em 774$030 mensaes ao credito de 7:292$030 que se me havia determinado no principio da commissão, e sendo menor, tambem mensalmente, de 6:517$883 ao credito de 14:584$060 que ultimamente se me autorisou a despender, sendo por consequencia a differença para menos da despeza feita, em relação àquella que poderia fazer na importancia de 81:473$537 o que prova que fiscalisei a fazenda nacional, o mais que pude, não faltando jamais com o necessario a bordo. E se a despeza montou a' quantia de 8:066$177 mensaes, foi por haver a bordo, além de 15 guardas-marinhas, 3 officiaes e 1 cirurgião, a demais lotação, cujos vencimentos e de seus criados importavam mensalmente em..... 2:690$181. Desejava fazer uma comparação da despeza feita por esta corveta durante a commissão com a que ella faria no Rio da Prata, podendo talvez provar que se acaso houvesse excesso nesta commissão foi elle insignificante ; infelizmente não tenho os meios para conhecer a despeza que ella faria no Rio da Prata, pois servindo alli em estação, todas as despezas eram pagas pelo navio chefe, e o escrivão que alli servia a bordo passou para outro navio no Rio de Janeiro.

Durante toda a viagem a corveta provou ser, com vento largo, navio de marcha superior, não encontrando [...] navio que lhe puzesse a prôa adiante debaixo desta circumstancia, e note-se que no Mediterraneo e no canal da Mancha encontramos centenares. Fez esta corveta durante a commissão 1[?],338 milhas, sendo 13,690 no Oceano e 3,648 no Mediterraneo. Em todos os portos os jornaes dando noticia da chegada da corveta, diziam qual o fim da sua viagem, concluindo quasi sempre com um honroso elogio ao governo, que ordenando uma tal viagem dava não equivoca prova dos desejos que nutria a respeito dos adiantamentos da nossa marinha de guerra. Em França e Inglaterra a maior parte dos officiaes e guardas marinhas munio-se de optimos instrumentos e algumas obras scientificas e instructivas. A' guarnição portou-se sempre com muita humanidade para com os infelizes e desvalidos.

Em todos os portos em que tocou a corveta entrou e sahio sem haver o menor transtorno ou avaria, executando-se a manobra sempre com apreciação caracteristica do verdadeiro navio de guerra, e posso afiançar a V. S., sem receiar que me taxem de vaidoso, que a corveta de meu commando deixou em todos os portos uma reputação mui honrosa a' nossa marinha, restando somente para que essa reputação seja inteiramente confirmada, a presença de outros vasos nossos por aquelles portos, e isto com frequencia.

As vantagens que tira a marinha e o paiz com viagens desta ordem são tão palpaveis e V. S. as conhece tão bem, que escusado he cita-las. Os officiaes, guarda-marinhas, e mesmo as demais praças, sem duvida muito lucram em verem e observarem os navios e os estabelecimentos navaes das nações mais adiantadas que a nossa a esse respeito. Os medicos tem occasião de visitarem hospitaes perfeitamente montados. O paiz muito lucra em se fazer conhecido ; e que melhor meio de se fazer conhecido do que apresentar os seus navios de guerra no estrangeiro ? pois a bordo existe o verdadeiro caracter da nação a que pertence o navio (quando a guarnição he nacional) ; alli vão differentes classes da sociedade, e particularmente parte do povo, que conserva sempre os seus usos e costumes.

Uma legação em qualquer paiz que idéa podera' dar do caracter de sua nação, dos seus usos e costumes ? Nenhuma absolutamente. Compõe-se ellas geralmente de pessoas que vivem longe de seu paiz ha muitos annos, e obrigadas a viver segundo os usos e costumes dos paizes junto dos quaes ellas estão : o navio de guerra, torno a repetir, apresenta pelo contrario uma verdadeira parte da nação a que pertence. Coube-me a honra de apresentar a nossa bandeira em alguns portos onde jamais ella havia tremulado. Em Cadiz, nunca a haviam visto, ao menos arvorada no penol de um navio de guerra verdadeiramente brasileiro : alli algumas pessoas me perguntaram que bandeira era aquella ! ! Em Gibraltar, disse-me o capitão do porto que nos livros da capitania, de ha muitos annos, não estava registrado navio algum com bandeira brasileira. Em Toulon, jamais havia estado um navio nosso. Genova, conhecia alguns mercantes. Napoles, havia visto a nossa bandeira em 1844. Palermo, Alger e Cherbourg, nunca a haviam visto. E permitta-me V. S. dizer que a impressão causada nesses portos onde fluctuou o pendão auriverde arvorado nesta corveta foi extremamente lisongeira e favoravel ao nosso paiz.

As demonstrações de apreço, de sympathia e de amizade que recebemos em todos esses portos assim o provam.

Deos guarde a V. S. Bordo da corveta «Imperial Marinheiro» surta no Rio de Janeiro em 4 de fevereiro de 1858 —Illm. Sr. Joaquim José Ignacio, chefe de esquadra, encarregado do quartel general da marinha.—Francisco Cordeiro Torres e Alvim, commandante.

N.40.—Illm.Sr.Tenho a honra de participar a V.S. afim de que se digne fazer constar a S. Exc. o Sr. ministro e secretario de estado inspector geral da marinha, que no dia 27 de dezembro do anno proximo preterito, a' 1 hora 30' da manhãa, sendo o vento NE, e achando-se a bordo o pratico do porto de Cherbourg, com destino a este. A's 4 horas da manhãa, achando-nos fora do quebra-mar, passou o pratico para o seu cuter e seguio derrota, tratando de pôr-me a meio do canal, mais ou menos, afim de evitar não só as perigosas pedras denominadas Kaskets, como toda a costa de França, que he sujeita a grandes correntes de agua. Logo que me estimei a meio canal fui arribando gradualmente com toda a força de vela para sahir o mais prompto possivel esse ma'o canal. Tendo já conhecimento dos tres portos dentro do canal, desprezei o auxilio de um pratico.

No dia 27 a' noite demos vista ao pharol de ponte Start ; a' meia noite ja nos demorava a E. No dia 28 a's 8 horas 30' da noite, sendo o vento NO, e indo no bordo de N, demos vista (da gavea) aos pharóes do Cabo Lizard. Nessa noite o vento chamou-se SE, e sahimos o canal ; o vento foi successivamente rondando para o S e SSO e refrescando, até o dia 2 de janeiro que descarregou a's 3 horas e 20 minutos da tarde com toda a força. Ja tinhamos então a capa em gavea e velaxo nos segundos, gata dentro, latino e vela de estay caçados : a essa hora ordenei que se mettessem as duas gavias nos terceiros, pois havendo muito mar e vento, o panno que levamos começava a fatigar um pouco a corveta. Nessa faina a gavea rasgou-se com uma forte rajada, pelo que desenvergou-se e metteu-se outra que se achava caçada e rizada nos terceiros, apezar do muito mar e vento, 15 minutos depois.

O navio portava-se perfeitamente bem a despeito do furioso mar e vento, mesmo em quanto se envergou a gavea. Durante a noite o tempo melhorou e o vento rondou para OSO, pelo que virei de bordo e seguimos com a mura a EB, fazendo a força de vela que permittia o mar. Desde esse dia nenhuma novidade houve até o dia 10 de janeiro que demos vista da Madeira, pelas 7 horas 20' da manhãa, demorando-nos ao SE. Demandei a ilha não só por não ser de nenhum atrazo a navegação, como para que os officiaes e guardas-marinha a ficassem conhecendo, e rectificar-mos os chronometros, que achamos pela marcação estarem algumas milhas a oeste. Seguimos sempre com vento mais ou menos favoravel, e no dia 25 de janeiro a' noite cortamos a linha em 27º de longitude OGW. Preferi cortar por esta longitude por estar ultimamente provado que he a melhor, livrando-se o navegante das enfadonhas calmas que reinam mais a E.

No dia 27 ao meio dia estavamos no parallelo de Fernão de Noronha, e desde então seguimos com vento favoravel mais ou menos fresco. No dia 31 a' noite passamos o parallelo dos Abrolhos em 36º de longitude OGW. No dia 3 do corrente, a' 5 horas da tarde demos vista ao Cabo Frio, demorando-nos ao O ; a's 7 horas estavamos N—S com elle : quando o avitamos estava a uma distancia de 18 milhas estimadas, não se tendo avistado antes em consequencia de estar o sol sobre a terra. Passamos por elle com toda a força de vela, fazendo o navio 11 milhas por hora : o vento era NE fresco. A's 10 horas e 30 minutos avistamos o pharol da Rasa, demorando ao O.

A's 2 horas da manhãa de hoje, acalmando todo o vento, e tomando força a vasante, fundeamos em frente a' barra, demorando o Pão de Assucar do NO e a Rasa ao SE 4 S. A's 10 horas sobrevindo a viração de ESE, suspendemos e demos fundo neste porto pelas 2 horas da tarde, trazendo 39 dias de viagem. A' 1 hora 45' distinguindo-se o pavilhão do chefe da estação, salvei-lhe com 11 tiros ; esse salva foi respondida com 7 tiros pela fortaleza de Villegaignon.

Deos guarde a V. S. Bordo da corveta «Imperial Marinheiro» surta no Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1858.—Illm. Sr. Joaquim José Ignacio, chefe de esquadra, encarregado do quartel general da marinha.—Francisco Cordeiro Torres Alvim, commandante.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 24 do corrente foi demittido o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Dr. Manoel Duarte de Faria, e ordenou-se que contra elle se procedesse, em vista de documentos e informações, de que resulta haver o mesmo subdelegado recebido de Adriano & Castro dinheiro para deixar de proceder como devia, em relação a uma escrava por aquelles comprada, e que allegava ser livre.

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1858.

Requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, pedindo se lhe mande passar portaria para entrar no uso da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial para o córte de 40 duzias de pranchões de madeiras de lei nas matas do Estado ou nas dos particulares.—Declare em que terras e em que tempo pretende o supplicante fazer o córte.

Dito de João Luiz Soares, machinista, pedindo ser admittido á matricula de vapor de reboque «Camaragibe», independentemente da apresentação dos documentos exigidos pelo regulamento da capitania, mas prestando fiança idonea ; porquanto não póde obter ditos documentos com a brevidade que se faz mister.—Informe o Sr. capitão do porto.

Dito de Rodrigo Jacome Martins Pereira, pedindo ser nomeado para o lugar vago de guarda do consulado provincial.—Junte folha corrida.

Officio (informado pelo inspector da thesouraria de fazenda) do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, relativamente a abertura de assentamento de praças de tres cornetas do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional de Olinda, e do pagamento dos respectivos vencimentos. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar abrir os assentamentos de praça dos tres cornetas de que se trata, bem como pagar os vencimentos destes e dos demais do batalhão relativamente ao mez de dezembro ultimo.

Dito do tenente coronel commandante do batalhão n. 28 da guarda nacional do municipio de Garanhuns, remettendo, para ser satisfeito, o pret das praças do mesmo batalhão que destacaram naquella villa de 1 a 12 de janeiro ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, estando nos termos legaes.

— 23 —

Requerimento de Alexandre José de Farias, preso para recruta de marinha, pedindo ser posto em liberdade.—Não se mostrando isenção legal, não ha que deferir.

Dito (informado pelo director geral da instrucção publica) do padre Antonio Gonçalves da Silva, professor publico de instrucção elementar da freguezia de Tracunhaem, pedindo a sua jubilação por contar mais de 25 annos de serviço no magisterio.—Passe portaria, concedendo a jubilação requerida.

Dito de Antonio José da Cunha Guimarães, correio da recebedoria de rendas, pedindo ser instruido da necessaria informação o requerimento que endereça a S. M. I. pedindo ser nomeado para o lugar de praticante da mesma recebedoria, vaga pela nomeação de Hermenegildo Coelho da Silva para amanuense da alfandega—Junte certidão de idade e folha corrida.

Dito do bacharel Antonio Manoel de Aragão e Mello, juiz de direito da comarca de Limoeiro, pedindo se prorogue por mais 30 dias, com o ordenado, a licença de dous mezes concedida pelo governo imperial, afim de poder efficazmente cuidar no restabelecimento de sua saude.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida, sem vencimentos.

Dito de Candida Joaquina de Souza, pedindo admissão na companhia de educandos do arsenal de guerra para seu filho menor, de nome Benigno Marques de Souza Coutinho.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de Eduardo Frederico Banks, pedindo portaria para poder usar da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial, para tirar madeiras nas matas de Jacuipe, Agua-preta e Bonito.—Declare a denominação das fazendas, onde pretende cortar as madeiras e os respectivos proprietarios ; assim como o tempo em que deve começar o córte.

Dito de Eustaquio Antonio Gomes, apresentando, como foi exigido por despacho de 12 do corrente, o titulo de aforamento do terreno de marinha, em que se acha edificada a casa n. 5, em seguimento a rua da Aurora, passado ao pai do supplicante, e a certidão de lhe haver tocado em partilha o dito terreno, afim de se passar a elle supplicante o competente titulo de aforamento.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar passar o titulo requerido.

Dito de Francisco de Assis Chaves Penna, correio da alfandega, pedindo ser nomeado para um dos dous lugares de guarda da mesma alfandega, creados por decreto de 16 de janeiro passado.—Instrua devidamente o seu requerimento.

Dito (informado pelo inspector da thesouraria de fazenda) do vigario encommendado da freguezia de Gravatá, Joaquim da Cunha Cavalcanti, pedindo ser pago de sua congrua na razão da que percebe o vigario collado.—Visto o § 3. do art. 29 da lei de 26 de setembro de 1857, não tem lugar.

Dito de José de Mello Cezar de Andrade, pedindo se mande eliminar da guarda nacional seu filho de nome João Fernandes Vieira, que sendo menor de 18 annos, foi alistado pela junta de qualificação da freguezia de S. José.—Mostre o despacho que teve do conselho de revista.

Dito de José Joaquim de Moraes Navarro, estudante do 4º anno da faculdade de direito, pedindo licença, para ensinar particularmente os estudos preparatorios.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Manoel Antonio de Souza Reis, pedindo ser nomeado para o lugar de continuo da alfandega, o qual se ha de crear em virtude do novo regulamento.

Dito de Manoel José de Albuquerque Mello, pedindo se mande que o tenente coronel director do arsenal de guerra, atteste qual o comportamento moral e civil do supplicante.—Attesta, querendo.

Dito do mesmo, pedindo ser nomeado para o lugar de tenente secretario do corpo de policia, o qual, consta-lhe, estar a vagar.—Junte folha corrida.

Dito de Vicente Herculano de Lemos Duarte, pedindo ser nomeado para o lugar de amanuense cartorario da thesouraria provincial ou para o de guarda do consulado provincial. — Junte folha corrida.

FOLHETIM.

LUCAS GARCIA.

SCENA DE COSTUMES ANDALUSES. (*)

POR FERNAN CABALLERO.

(*Continuação.*)

Lucas tinha uma dessas naturezas nobres e delicadas que a victoria acha humildes, mas que tornam a temperar-se na derrota ; daquellas que não conhecem a fanfarronice no triumpho, nem o abatimento pusillanime na queda. Tinha tambem uma firmeza de caracter que degenerava em obstinação como acontece sempre quando a energia não he sustentada pela razão, e quando he excitada pelo orgulho.

Assim aconteceu que sem faltar ao respeito que devia ao pai, e cujas leis são tão rigorosamente observadas pelo povo hespanhol, as ameaças de João, ou a terna affeição de Luzia não poderam influir na resolução que elle tomara depois dessa entrevista decisiva. Deixando o pai foi ter com a irmã, a qual achou chorando. Ambos ficaram muito tempo sem fallar comprehendendo mutuamente a causa das lagrimas de uma e do abatimento do outro.

— Se nossa mãi abrisse agora os olhos ! exclamou Luzia sem preambulo.

— Aquelle a quem Deos fechou os olhos não os abrirá jamais, respondeu Lucas ; porém não duvides que lá do céo ella os tenha incessantemente fitos sobre a filha. De ora em diante não posso fazer nada por ti, e posto que tenha tentado conservar-te debaixo de minha protecção, não me foi possivel conseguil-o ; porque, minha irmãa, contra o poder de um pai nenhum outro pode elevar-se.

— E todavia, disse Luzia chorando, não posso fazer senão aquillo que tu me disseres, porque minha mãi recommendou-me a ti.

— Se he assim, tornou o irmão, ouve bem o que vou dizer-te : Carrega tua cruz com paciencia, pois somente desse modo acharão mais leve. Se como um cannaço exposto a todos os ventos, e como um carvalho diante do mal. Caminha sempre em direitura por mais escabrosa que seja a estrada ; nunca deixes a linha recta, nem cesses de lançar a vista diante de ti, pois aquelle que não olha para diante, não sabe onde poderá parar. Não contestes jamais o direito daquella que vai ser a mulher de teu pai, porém como he uma mulher má, não faças união com ella, e não lhe falles sem recato.

— Farás o mesmo Lucas ?

— Eu... farei o que Deos me aconselhar.

No dia do casamento de João não viram Lucas, e procuram-no debalde ; tinha desapparecido. João Garcia fez muitas pesquizas para conhecer seu retiro e soube no fim de alguns dias por um arrieiro que voltava de Sevilha que elle assentara praça de soldado. João affligio-se por esse acto de revolta contra sua autoridade, e principalmente por perder um filho que podia ajuda-lo muito, mas consolou-se vendo-se livre de uma testemunha severa e sempre presente que semelhante a nevoa, sem fórma, sem voz e sem acção, o penetrava sem que elle podesse escapar a sua impressão.

Luzia foi viver com a madrasta, e he superfluo dizer quanto ella teve de padecer, sobretudo da parte das filhas, as quaes sendo extravagantes e feias deviam necessariamente aborrecer essa moça intelligente e bella. Luzia portou-se a principio com resignação absoluta segundo as recommendações do irmão ; depois pouco a pouco esgotou-se-lhe a paciencia, a indignação introduzio-se em sua alma, e o odio achou ahi lugar em consequencia do soffrimento contido. Uma vez veio-lhe o pensamento de humilhar com suas vantagens aquellas, pelas quaes era incessantemente humilhada, e ella tornou-se presumpçosa e casquilha. Assim germinam e propagam-se as más sementes com prodigiosa rapidez. Basta uma para abrir o caminho as outras, e preparar-lhes o terreno.

Nessa epoca veio a Arcos um regimento de cavallaria.

O coronel chamado Gallardo, era rico e bem nascido ; fôra bello homem, e era ainda um grande fatuo. Essa fatuidade provinha sobretudo de que o dinheiro e a autoridade formam ao redor daquelles que os possuem uma atmosphera de adulação que os embriaga e os torna presumpçosos e imprudentes. Se ha muitos que comprehendem assim a autoridade, não admira que em certos lugares ella seja tão pouco amada, tão depreciada, tão velipendiada. A autoridade tem uma missão importante: deve acceitar os encargos com os beneficios, e o primeiro he dar bom exemplo.

Entre outras presumpções o coronel tinha a de estar ainda na flor da mocidade, posto ja estivesse na idade madura. D'ahi resultava que podendo parecer ainda um gallo novo, tomava o ar de um frango velho. Frisava os cabellos usando de toda a habilidade do cabelleireiro, o qual como todos sabem, tem o talento de fazer apparecerem anneis, onde não ha mais cabellos. Traria um espartilho de Paris, o qual dava-lhe uma cintura capaz de ser invejada por uma sylphide. Cuidava que as conquistas amorosas honravam-no tanto como as guerreiras, e que a temeridade no militar, bem como a casquilharia na mulher, eram o condimento indispensavel dos dous generos. Acrescentando a tudo isso tal dose de vaidade que occupava-lhe no cerebro todo o vacuo que ahi deixavam as qualidades ausentes, o coronel Gallardo era um desses homens que são detestaveis sem serem perversos, e ridiculos sem serem dignos de riso. Admoestando seus officiaes, fazendo-lhes uma falta de circumstancia, ter-lhe-hia sido mui penivel não dar a entender que tinha uma linda moça, e que tratava-a com luxo.

Esse digno cavalleiro, sem duvida celibatario como todos os de sua especie, alojou-se diante da casa da Leona. As filhas desta não tardaram em travar amisade com aquelles que rodeavam o coronel. Os preludios dessa amisade foram coplas cantadas com a intenção manifesta de entrarem em relações amorosas.

De sua parte o coronel não tardou em namorar-se da beleza de Luzia ; ah ! não era homem de dissimular. Luzia não era mais aquella moça modesta e prudente que outr'ora ter-se-hia offendido com demonstrações exteriores, sempre escandalosas e compromettedoras.

O illustre aspirante conheceu logo o interior dessa familia, e os antecedentes da madrasta, a triste sorte de Luzia, augmentaram-lhe promptamente as esperanças. Todavia elle enganou-se, porque Luzia meio domada pela vaidade e pela leviandade recuou diante da corrupção com toda a energia do sangue honesto que recebera da mãi. Essa resistencia exasperou as filhas de Leona, as quaes tinham-se lisongeado um instante de perde-la, e desfazerem-se della, entregando-a ao coronel. Assim conceberam um projecto que debaixo da forma de zombaria foi capaz de produzir o resultado que desejavam. Combinaram-se para esse fim com o pretendente, e o projecto executou-se do modo que vamos dizer.

Uma noite que Luzia retirada a' sua camara occupava-se com os cuidados de seu vestuario, e soltava seus cabellos magnificos, a porta abrio-se repentinamente, dando entrada ao coronel envolto em seu capote, trazendo a' cabeça um chapeo de abas largas, e acompanhado com grande rumor pelas risadas das filhas da Leona. Apenas fizeram-no entrar, impelliram a porta, fecharam-na e retiraram-se. A indignação, o terror, apoderaram-se um instante da infeliz moça, de sorte que não tendo nenhum meio de evitar o perigo cobrio o rosto com as mãos.

O coronel quiz experimentar suas galanterias para torna la favoravel. Deixara-se persuadir pela Leona de que isso não era difficil ; porem não póde achar palavras diante dessa dor grave, muda e solemne. Com effeito, ha tal distancia entre a infamia e a innocencia que qualquer homem não sendo inteiramente malfeitor acha difficilmente audacia para salta-la.

— Por ventura causo-lhe susto? disse em fim o coronel chegando-se a Luzia, eu que não tenho outro desejo senão agradar-lhe !

— Lucas ! Lucas ! meu irmão, gritou a pobre moça soluçando.

— Vou retirar-me, vou retirar-me, disse o coronel ao mesmo tempo offendido, irritado e commovido.

Dirigio-se á porta, e achou-a fechada.

— Bem vê que não posso sahir, disse o coronel voltando para Luzia.

— Sim, exclamou esta, ellas quizeram perder-me e o conseguiram. Eu fechada em uma alcova com um homem, como me atreverei agora a olhar para alguem ? Que dira' Lucas, meu querido irmão.

— Vmc. não está perdida, disse o coronel com impaciencia ; não gosto das tragedias, e temo as heroinas Lucrecias. Creia que desejo mais do que tudo sahir daqui, e para o provar, ja' que não posso sahir pela porta, sahirei por essa janella que dá para o pateo.

Dizendo isto o coronel envolveu-se no capote, subio o peitoril da janella, e saltou no pateo, que somente era separado da rua por uma grade.

Apenas poz os pés no chão, sentio-se agarrado por um homem que, cego de colera apostrophou-o com as mais injuriosas invectivas. Ao mesmo tempo acudiam gritando a Leona e as filhas.

— Não o offenda, he meu pai ! gritou da janella a infeliz Luzia com a mais viva angustia.

O homem tirara uma faca, mas o coronel que era vigoroso e que desejava sahir dessa posição difficil sem offender o pai de Luzia e sem ser conhecido, repellio o aggressor com força e fez-lhe cahir de costas, correu a grade, saltou-a e desappareceu.

João Garcia levantou-se nesse estado de furor que não conhece nenhum obstaculo, que não recua diante de nenhum crime ; repellio com violencia a mulher e suas filhas que procuravam rete-lo, assustadas dos resultados de sua propria obra, e entrou em casa dirigindo-se para a camara da filha.

— Luzia, Luzia, sahe pela janella, teu pai vai matar-te, gritou a madrasta, a qual previa uma catastrophe.

Luzia ouvia ja' a voz furiosa e avinhada do pai, que aproximava-se de sua camara, e fóra de si mesma lançou-se no pateo.

— Foge para a casa do coronel, disse-lhe a madrasta sem outra intenção senão a de salva-la, teu pai não desconfia delle, he a casa mais proxima, e aquella em que estarás mais seguramente occulta.

Luzia obedeceu machinalmente, guiada pelo instincto de sua conservação, unico movel que predomina nos instantes supremos da vida.

O coronel passava com agitação em sua sala, quando viu entrar a infeliz moça pallida como a morte, coberta de seus longos cabellos negros, fria de terror, e inerte de desespero.

— O senhor perdoe-me, disse ella lançando-se sobre uma cadeira, ao menos salve-me a vida !

Devemos suppôr que o coração desse homem por mais secco e esteril que fosse, achou nessa circumstancia sentimentos e palavras que deram alguma consolação a essa desgraçada creatura, forçada pela necessidade a procurar seu apoio. Porem aconteceu mais, o coronel apaixonou-se por essa moça que lhe apparecia rodeada de todas as seducções que possuem a innocencia, a mocidade e o infortunio, infortunio causado por elle.

De sua parte a pobre moça sem defeza, sem apoio, sem affeição, não sabendo onde repousasse a cabeça, não tendo caracter para a resistencia, nem energia para procurar os meios de salvação, não tendo mais os principios severos que ter-lhe-hiam feito preferir a miseria à vergonha, deixou-se amar e reter, vencida pelos testemunhos de um amor, que parecia começar com a promessa de ser immutavel e eterno.

O coronel partio pouco depois levando secretamente Luzia, a qual começava a achar-se feliz nessa atmosphera de amor e de luxo.

O accesso de colera que João Garcia experimentara, unido à dor, á vergonha, e ao remorso, produzio tal effeito sobre a natureza enervada desse homem, cuja vida ja era desde muito tempo um inferno que elle foi atacado de uma febre inflammatoria, da qual não pôde curar-se.

— Tio Bartolo, disse elle ao seu velho vizinho poucos dias antes de morrer, Vmc. tinha muita razão, quando me predizia o tempo em que não me restaria mais do que os olhos para chorar. Esse tempo já chegou ; he melhor que eu os feche inteiramente sem procurar abri-los mais.

Dous annos tinham passado depois dos acontecimentos que acabamos de referir, e cinco depois que Lucas era soldado. Seu regimento estava em Cordova, e um general recentemente chegado de Madrid havia de passar em revista os corpos da guarnição.

Na vespera do dia da revista Lucas estava no quartel com outros soldados, seus compatriotas. Um delles tinha uma guitarra, e cantava com a alegria constante do soldado hespanhol, que não deixa-se abater pelas fadigas, nem pelas privações, nem pela fome.

Nesse momento entrou o piquete que montara guarda em casa do general, e que acabava de ser rendido.

— Como he bella a mulher do general ! disse um dos soldados que voltavam ; nunca vi uma senhora mais elegante.

— Não he a mulher delle, respondeu outro, e não tens necessidade de chama-la senhora.

— E porque não ? os sacramentos não lhe acrescentam nada, replicou o primeiro ; mas que sabes a a esse respeito ?

— O que todos dizem. Demais, se fosse a mulher delle, não seria tão elegante ; os homens da alta sociedade são assim : gastam mais com as amantes do que com as mulheres legitimas.

— He por temerem que ellas vão-se com outros ; dão-lhes tudo o que ellas desejam. Que dizes, Lucas ?

— He uma faca de chumbo em bainha de ouro, respondeu este.

— A alma daquella póde ser de chumbo, ou mesmo de cousa peior ; porem sua pessoa he de ouro mais puro que o da bainha.

— Minha opinião, respondeu Lucas, he que nenhuma dessas creaturas de vida aventureira, com toda a sua elegancia e sua pouca vergonha parece-me uma mulher, porém um ente miseravel.

— Ora, esse Lucas traz sempre na mão a varinha da justiça. Elle tomou a nossa farda, mas não tomou-lhe o espirito. Se fosses rei, todos te chamariam o justiceiro.

No dia seguinte essa bella e briosa tropa estava debaixo das armas ; a musica tocava, e o general montado em um cavallo magnifico, seguido de seus ajudantes de campo, chegou a galope à parada.

Atraz delle vinha a pouca distancia uma elegante caleça descoberta, na qual estava uma mulher moça, bella, e ricamente vestida.

A carruagem parou perto do lugar em que se achavam Lucas e os seus camaradas, na extremidade de uma linha.

— Eis ahi a amante do general, murmurou o soldado que estava á direita de Lucas ; não te disse eu que era mui bella ?

Lucas ergueu os olhos, e contemplou essa mulher, depois teve um tremor que seus camaradas notaram.

— Que tens, Lucas ? lhe perguntaram.

— Nada, respondeu elle com tranquillidade.

De sua parte a mulher fitára os olhos nesse soldado, que achava-se perto della, e uma exclamação de sorpreza e de alegria lhe viera do coração aos labios.

— Lucas, disse a este o vizinho, aquella mulher olha para ti, e faz-te signaes.

Lucas pallido e impassivel não levantou os olhos, nem respondeu.

— Lucas, continuou aquelle que fallara, quem he ella ? Ella te conhece, e te acena com o lenço ; parece que vai precipitar-se fóra do carro. Olha, camarada, que he isso ?

— Não a conheço, respondeu Lucas.

— Por Deos ! exclamou o camarada com espanto ; parece ser tua irmãa Luzia ; vê, meu amigo, he ella !

— Já vi, disse Lucas, e affirmo-te que não a conheço.

— Mas vê como a pobre mulher poz-se a chorar. Não he tão difficil reconhece-la, ella não mudou em nada, está sómente mais bella. És tão cego que não vês que aquella he tua irmãa ?

— Não a conheço, repetio Lucas com a mesma impassibilidade.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 44.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Queixa, assignada por 77 moradores da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, contra o professor publico da povoação de Ponta de Pedras, José Francisco de Souza. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica, procedendo as convenientes indagações e ouvido o conselho director.

Officios do Dr. chefe de policia, remettendo, afim de serem satisfeitas, a primeira e segunda as contas das despezas feitas com o sustento e curativo dos presos pobres da cadeia de Ouricury, no semestre de julho a dezembro findo: a terceira a conta da despeza feita no mesmo semestre com o fornecimento de luz para o quartel da guarda da cadeia do mesmo termo; e a quarta finalmente, a conta do que se despendeu com a collocação de uma grade de madeira em o quartel da cadeia daquelle termo, para servir provisoriamente de prisão a mulher e a negra de um individuo que fôra assassinado naquelle termo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 22 de fevereiro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 26.

O brigadeiro commandante das armas interino faz publico:

1.º Que por aviso do ministerio da guerra de 24 de janeiro ultimo, communicando um officio do quartel-general do exercito de 30 do mesmo mez, se prorogou por mais tres mezes a licença com que se acha na provincia do Ceará, o Sr. alferes do nono batalhão de infantaria Cicero Franklin de Alencar Lima, em consequencia do que fica de nenhum effeito a ordem do dia 26 do referido mez, sób o n. 14, na parte que declarou ausente este Sr. official, bem como o respectivo edital de chamamento.

2.º Que por aviso do 4, e officio do mesmo quartel general de [illegible] do corrente mez, se determinou que o Sr. capitão do corpo do estado maior de primeira classe, Francisco Raphael de Mello Rego, (que no dia 20 fez a sua apresentação no quartel general, vindo da côrte) regresse a esta provincia para ser [illegible] empregado como convier ao serviço, ficando sem vigor o disposto no aviso de 24 de dezembro do anno findo, que o mandou seguir para a provincia de San Pedro do Rio Grande do Sul.

3.º Que por outro aviso datado de 8 do corrente, communicado em officio de 11, se concedeu ao mesmo Sr. capitão permissão para exercer as funcções de deputado á assembléa legislativa desta provincia.

4.º finalmente. Que o Exm. Sr. ajudante general em officio abaixo transcripto, se dignou dar solução a pergunta que fizera o Sr. coronel commandante do oitavo batalhão de infantaria em officio n. 11, sobre poder ou não ordenar aos commandantes dos destacamentos no reconcavo da provincia o desarranchamento de praças pertencentes ao seu batalhão.

OFFICIO.

1.ª secção.—Quartel general do exercito na côrte, 31 de janeiro de 1858.

Illm. e Exm. Sr. — S. Exc. o Sr. tenente general barão de Suruhy, ajudante general do exercito, [illegible] do conteúdo do officio de V. Exc. n. 10 de 11 [illegible] para o fazer constar que prohibe expressamente que seja dispensada qualquer praça do rancho geral dos destacamentos, excepto cadetes.

Deus guarde a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. brigadeiro João José da Costa Pimentel, commandante das armas interino da provincia de Pernambuco.—Solidonio José Antonio Pereira do Lago, deputado interino do ajudante general.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.

Conforme.— Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

[illegible]

— *Policia.*—Hontem tomamos o cargo de subdelegado da freguezia da Boa Vista o Sr. Rufino José Corrêa de Almeida. O zelo e a actividade que este senhor desenvolve, quando em exercicio, são tão salientes que logo após que deixa esse cargo, os factos se succedem sem cessar, e quasi nenhum castigo soffre o delinquente. Aquelles que são amigos da ordem e da tranquillidade publica, exultam todas as vezes que elle toma as redeas da policia daquelle bairro. He da promptidão e energica acção dos agentes policiaes que nasce a repressão dos crimes. Tenham-se empregados da ordem do Sr. Rufino, e a policia marchará bem.

Orgia. — Somos informados de que existem em uma casa na rua do Rosario da Boa Vista duas pessoas tão devassas que levam a maior parte das noites em uma completa orgia, e pronunciando taes palavrões, que muito offendem a moralidade publica. Não devendo, pois, semelhante gente continuarem a habitar entre familias honestas, reclamamos da policia as necessarias providencias, para que ou se contenham ou sejam despejadas para algum lugar em que mais livremente possam exercer o seu depravado costume.

— *Especulação.*—Existem la para a freguezia de San José dous socios tão especuladores, que segundo as suas traças são capazes de enfiar um boi pelo fundo de uma agulha. Em um desses dias passados foi um dos referidos socios, a praça da farinha, e [illegible] policia, que [illegible] modo de traficancia.

[illegible] Não será isto um bom modo de policiar e garantir os direitos do povo? Sem duvida, e assim he bem, porque quem mais anda mais alcança, e o tempo não está para se ter consciencia e honra para ninguem, se importar que os mais soffram.

— *Vexação sobre vexação.*— Ja' não se póde ir ao mercado para comprar farinha, sem que se leve um diploma de costado, ou saccos muito novos, por que do contrario volta-se sem que se leve a farinha, porque os taes mandadores alem de escolherem o troco, recusam aceitar a cedula que tiver o menor remendinho, e como he que se poderá tolerar semelhante vexação? Não ha a quem recorrer porque os proprios policiaes são os primeiros a declararem que não podem obrigar a que se aceite esta ou aquella moeda. Como todos sabem a maior parte ou quasi toda moeda papel, se acha em completo estado de dilaceração, e como, pois, fazer sedulas para satisfazer a malsins, e poder a gente comer? Chama-se a isto ter dinheiro e não servir de cousa alguma.

— *Pescadores.*— De que serve se haver facultado ao povo a preferencia da compra do peixe em Fóra de Portas, se os taes pescadores ja' estão por tal modo tomados dos atravessadores, que quando alguem se chega para comprar, pede-se-lhe o dobro do que póde valer o peixe, que he para não ser comprado e depois vendido aos amigos do seio pelo mais acommodado preço?

— *Galeria photographica.*—Finalmente resolveu o proprietario deste estabelecimento conserva-lo aberto das 7 ás 9 horas da noite para commodidade das familias que o quizerem visitar. A lembrança não foi má, porque por esse modo fica livre a escolha de objectos que os senhores pretenderem comprar, sem ser preciso mais do que um pequeno passeio.

— *Hospital de caridade.* — Existiam no dia 23 21 homens e 20 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 19 mulheres que pagam a casa e 8 praças do corpo de policia.—Total [illegible].

Mortalidade.—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico desta cidade no dia 23 do corrente.

Joaquina, parda, 15 dias; espasmo.
Severina, preta, solteira, escrava, 30 annos; parto.
Thereza Maria de Jesus, parda, viuva, 40 annos; frialdade.
Joaquim da Rocha e Silva, preto, casado, 30 annos; gastro interites.
Carlos, preto escravo, solteiro, 90 annos; erysipela.

Até amanhãa.

Communicados.

Um dos factos que mais caracterisam a entrada de qualquer paiz nas vias do progresso, he por certo o ver-se surgir daqui e dalli essa combinação de forças que se reunem em uma só, e convergirem os raios de todas as intelligencias para um centro commum, sem que se inutilise um só esforço, se perca um só trabalho; em uma palavra, o ver-se que o espirito de associação está em todos, e por todos he saudado.

Mas o que quererá dizer a associação na sociedade? Por ventura não he esta por si mesma a reunião de muitos para um fim commum? Que idéa nova vem representar aquella? Ter-se-ha por acaso o progresso limitado a achar um novo nome, para representar um objecto tão velho como o mundo? Não certamente.

Debalde procurareis na sociedade a reunião de muitos com direitos iguaes, e a igualdade como o seu principio e fim, porque nella encontrareis homens reunidos, he verdade, mas com direitos differentes; homens divididos em superiores e inferiores: — riqueza e miseria.

Entendam-nos, porém; não nos confundam com aquelles utopistas que, com a razoura na mão desconhecem o merecimento e intelligencia, e nivellam todos os homens. Associação e sociedade confundem-se em um ponto, para se descriminarem em outro: a hierarchia he commum a ambas; mas aquella encontra-a na eleição, e esta funda-a no acaso; naquella os ultimos tem direito a tornarem-se primeiros, e nesta os ultimos, na linguagem de um celebre publicista, são condemnados a permanecerem ultimos.

He assim que comprehendemos a associação, e he com estas condições que a vemos por toda parte produzir os bons resultados que a vão generalisando por todos os povos, e—tornando—um elemento indispensavel de progresso para todas as nações.

Concebida assim a associação, forte he o seu poder e não ha supera-lo, porque de tudo e de todos elle triumpha. Abri a historia do presente seculo e dizei-me o que fez baquear

« . . . . esse heroe de mil batalhas
« Que o destino dos reis nas mãos continha,
« Esse heroe, que com a ponta de seu gladio
« No mappa das nações traçava as raias? »

elle vos dirá, que todos os reis se haviam prostrado perante elle, quando em 1813 os soberanos da Allemanha, desesperando de suas proprias forças, fizeram um appello ao patriotismo das populações germanicas, e se formou uma vasta associação, sob o nome excitante de «*Tugendbunde*», (Associação da virtude), tendo por principaes collaboradores os immortaes duque de Oels, Theodor Koerner, e Schill, que trouxe as armas o enthusiasmo da liberdade, e o poder de uma grande vontade nacional. Então o genio de Napoleão, que podera zombar da alliança dos reis, veio a succumbir sob a alliança dos povos, e a sua queda foi a maior licção da historia moderna.

Os publicistas e economistas importantes tem visto no presente seculo coroados os seus esforços com o apparecimento, como que repentino, de associações, que acompanham os grandes melhoramentos da epoca, que em sua maxima parte lhe devem a origem.

Para nós he objecto de indizivel satisfacção o reconhecer que a nossa provincia se não mostra desconhecedora desse importante elemento de progresso, apesar dos tropeços que a cada passo se encontram, tropeços oppostos pelos que deviam apresentar-se na vanguarda do progresso, e dar o primeiro brado de —avante, que incommensuravel egoismo fez suffocar-lhes nos peitos. Debalde porém se erguerão barreiras ao carro do progresso, porque as suas rodas são bem possantes para supera-las, e bem veloces para esmagar aquelle que se atrever a fazer para-las. Quando os egoistas permanecem na indolencia e se conservam estacionarios, da parte do povo se lhes grita—arredai-vos, deixainos passar! Associações de soccorros mutuos, de beneficencia, de artistas, vão surgindo esperançosas, para dar um solemne testemunho de que o povo Pernambucano he capaz de competir com o dos paizes mais cultos, para protestar solemnemente contra o triste passado em que havemos vivido, contra aquelles que o hão impedido de caminhar.

Attrahe a nossa attenção uma dessas associações ultimamente creadas, e a seu respeito vamos occupar-nos por alguns momentos, por isso que ella, se bem que ainda pequena e fraca, como todas as cousas em seu começo, se ostenta grande em sua moralidade, progresso, philantropia e patriotismo, esforçando-se para preencher o seu fim com actividade, intelligencia e economia, não tendo outra base em que se assente senão a firme vontade de seus associados. Queremos fallar da Associação Typographica Pernambucana, installada no dia 9 de agosto de 1856, com o louvavel fim de soccorrer os associados enfermos e necessitados, e estabelecer uma typographia modelo para melhorar a grandiosa invenção de Guttenberg, e dar trabalho aos braços desoccupados de seus irmãos de arte.

Contando apenas anno e meio de existencia, já temos testimunhado quão benefica não he semelhante associação, em que alguns de seus associados, prostrados no leito da dor, hão encontrado recursos contra os seus males, deixando assim de augmentar o catalogo da mendicidade. E baixando á sepultura tres de seus membros, nada lhes faltou que tornasse menos decente o acto, durante o qual todos os companheiros foram derramar uma lagrima de saudade em perpetua despedida.

Tanta moralidade, tanta philantropia, são por certo dignas de imitação, e não seremos nós que deixaremos de acoroçoar a essa joven associação, aconselhando-lhe que seja sua senha a palavra —perseverança.

Bemdizendo a hora em que foi installada a Associação Typographica Pernambucana, não he possivel que esqueçamos a mão forte de um artista modelo que espontaneamente se estendeu aos seus irmãos para ajuda-los em sua empreza, e isso tanto mais quanto não sendo elle Pernambucano, foi o primeiro, e ainda o unico até hoje, que com tão grande generosidade proporcionou meios á associação para encetar a sua obra de beneficencia.

O Sr. commendador João Caetano dos Santos, offertando o producto de uma recita no theatro de Santa Isabel, juntou mais uma flôr á corôa que cinge a sua fronte de artista, e ligou o seu nome a' prosperidade da Associação Typographica Pernambucana.

Ao enumerarmos os actos dignos de louvor praticados pela associação de que nos occupamos, não nos cega porem o enthusiasmo que por ella sentimos ao ponto de desconhecermos as difficuldades que encontrara' ella no desempenho de sua missão, porque temos a triste experiencia das cousas de nossa terra; e então uma nuvem de tristeza se nos antolha por alguns momentos, considerando que por mais robusta que seja a vontade dos associados, não he ella bastante efficaz para vencer os grandes obstaculos que lhe hão de sobrevir.

Na verdade, sendo a sua receita formada das economias dos salarios dos associados e das joias de entrada, he evidente que não he ella bastante para occorrer a's despezas futuras, achando-se ja' quasi esgotada com os soccorros que a associação até hoje tem distribuido aos seus membros necessitados.

Nesta conjunctura seria muito para louvar que um poder do Estado désse a mão a essa associação, pondo a' sua disposição um valioso auxilio para occorrer a's necessidades do começo. E esse poder não poderia ser outro senão aquelle que he filho do povo, visto que he elle que deve ser o mais interessado no melhoramento da industria do paiz, e no bem estar das classes populares.

Nestas circumstancias, mui louvavel e nobre seria que a assembléa provincial de Pernambuco acompanhasse o corpo geral legislativo no acto de philantropia e patriotismo que teve para com a Imperial Associação Typographica Fluminense, e assim fosse a receita da Associação Typographica Pernambucana augmentada com o producto de uma ou duas loterias, que sem duvida viria ergue-la da especie de abatimento em que se acha pelas grandes despezas que infelizmente occorreram em seu começo.

Semelhante resultado não nos parece difficil de conseguir desde que observamos que na representação provincial figuram cavalheiros que se esforçaram na assembléa geral em favor dos artistas Fluminenses, e que com maior razão o farão a respeito de seus compatriotas Pernambucanos. E, assim pensando, lisonjea-nos a esperança de ver que tão distinctos cavalheiros só almejam ter occasião para mostrar o apreço que dão a's idéas grandiosas, a's idéas do progresso, maxime quando ellas vem do povo.

Aqui terminamos, pedindo indulgencia para as pobres idéas que toscamente ficam expendidas, sem outra pretenção mais do que prestarmos homenagem a' associação que, em anno e meio de sua existencia, tantas lagrimas ja' tem enchugado, tantas dores mitigado, e isto sem outro incentivo mais que o cumprimento do grandioso preceito do decalogo — o amor do proximo.

oooo

AMOR DO PROXIMO.

Nada exprime exactamente o amor do proximo, senão a palavra charidade, que no sentido proprio significa graça e jubilo; e que a Igreja tem constantemente empregado, e consagrado, para designar o amor dos homens por causa de Deos.

A religião, diz o autor do genio do christianismo, querendo reformar o coração humano, e converter em virtudes nossas affeições, inventou uma nova paixão: e não se servio para a designar da palavra piedade, que pareceria vizinha do orgulho; amor, que pareceria pouco severa; amizade, que se perde no tumulo; mas da palavra caridade, que as encerra todas, e tem ao mesmo tempo alguma cousa de celeste. Para se dar á maior das virtudes, diz o celebre bispo de Troyes, toda a doçura, toda a menidade, toda a delicadeza que lhe he natural, foi-se buscar o engenhoso nome das graças, foi-se pedir um termo a mais amavel e a mais risonha de todas as ficções da Grecia.

E este termo une ao encanto da sua origem uma perfeita correspondencia ao seu objecto.

A caridade he graça da parte do rico, do poderoso, que a faz do pobre, ao desvalido, em nome de Deos: he graça da parte do pobre, do desvalido, que a obtem de Deos em favor do rico e poderoso. He alegria para quem a faz, e para quem a recebe; he um verdadeiro jubilo na terra, para cuja felicidade concorre; e no céo, que he a sua recompensa.

Os inimigos do christianismo substituiram-lhe a palavra humanidade, e o protestantismo britannico substituio-lhe a palavra philantropia: mas que foi isto senão despojar a mais bella das virtudes de seus atavios divinos?

Philantropia, synonimo de humanidade, como se prova pela versão latina da Epistola de S. Paulo ad Tit (1), não era uma nova entidade, nem um termo novo: porém a adopção que della exclusivamente se fez, a preferencia estentosa que se lhe deu, foi um d'esses delirios, com que a reforma marchou em sua carreira devastadora, e com que ainda marcha na sua o espirito vertiginoso dos pretendidos philosophos do tempo. Elles evitam cuidadosamente uma expressão, de que se serviram seus paes; fogem de pronunciar um vocabulo, que beberam nos labios maternos, e pronunciam em ar de importancia outro, que nunca lhes ouviram, cuja significação he muito mais rasteira, muito mais mesquinha. Envergonham-se de dizer o homem caritativo, que sôa tambem, e dizem o homem philantropo.

A philantropia e a caridade formam na moral dous pólos oppostos. A primeira tem os seus motivos na terra, a segunda no céo. A philantropia para chegar á altura da caridade, precisa de impregnar-se do sentimento religioso que lhe falta, de confundir-se, de transformar-se nella: a caridade, para apropriar-se tudo que a philantropia tem de bom, não precisa de sahir da sua esphera, nem de perder cousa alguma do seu caracter celeste. A philantropia, que um escriptor judicioso chama a falsa moeda da caridade, se quer o bem, he por considerações terrestres, sem verdadeiro sacrificio; a caridade inflamma-se, vive da abnegação, e dos sacrificios; e o sentido que ella contem, he de uma immensa sublimidade, he o amor da creatura como obra e como imagem do Creador, he uma especie de culto, uma especie de adoração.

Depois da palavra Deos, diz um philosopho, a palavra caridade deve occupar o primeiro lugar em todas as linguas humanas.

Caridade he um termo assim como uma virtude, que não pode ter equivalente. Quem troca este termo por outro, esta por outra virtude, dá nisso uma prova de cumulada ignorancia, ou decidida impiedade.

A philantropia, a humanidade, a compaixão, a beneficencia, não são senão elementos humanos da caridade; virtudes incompletas, se d'ella se separam; menos ainda, se são um resultado dos calculos do interesse das combinações da vaidade, e se se materialisam como a falsa philosophia moderna.

Deos he o fundamento de toda a ordem moral, como o he de toda a harmonia physica.

Sem elle tudo he languido ou morto nas almas, como tudo he mudo no espectaculo do universo. Sem este primeiro anel, toda a cadêa das relações, que devem unir-nos, se dissolve: todos os sentimentos se concentram, todos os corações caem no egoismo.

Pergunte-se dos enthusiastas da humanidade philosophica, dos que creem ou affectam crer na possibilidade de todas as virtudes independentemente da religião, que actos de heroismo moral tem essa decantada humanidade produzido. Consultem-se os annaes dos povos, cujos dominadores trataram de os unir com os laços da fraternidade, depois de quebrarem os da religião; e veja-se quão baldados foram seus esforços, como a moral se relaxou ou se perde, como os odios, como as vinganças, como as traições, como os crimes se multiplicaram. No lugar de Deos poz-se a natureza, e a natureza era corrompida; a um systema organisado pela sabedoria infinita preferiram-se systemas organisados pelas paixões, e estes systemas, como os furacões terriveis como a peste como os terremotos, não deixarão após si senão ruinas.

A moral he uma planta, cujas flores e fructos perfumam a terra, e cuja raiz está no céo. A que tem a raiz na terra não, he verdadeira moral. Se brota alguma flor, he destituida de aroma: se produz algum fructo, he peco, he degenerado, he talvez venenoso. E com tudo he esta a que os obstinados innovadores antepõe aquella: elles a ornam com o pomposo titulo de universal, quando realmente ella, a força de ser a moral de todos, não he a moral de ninguem: he com ella que se jactam de converter os tigres em homens, quando a experiencia mostra que não fazem senão converter os homens em tigres.

A verdadeira moral, a moral por excellencia, a moral capaz de regenerar o mundo, não foi a de Epithecto, de Aristoteles, de Marco Aurelio, de Seneca, do barão de Holbach, e de tantos outros; mas a moral evangelica. E qual he a sua base? a philantropia, a humanidade, uma beneficencia toda terrestre? não: porém a caridade. Em que consiste ella? nesses simulacros de virtude, tão rasteiros, tão baixos, como a poeira de que se alimentam? tambem não; porém na caridade. A que se reduz ella aos apparatosos discursos de que antigos e modernos sophistas encheram longos e fastidiosos tratados? de nenhuma sorte; porem uma virtude mais amavel que as graças mais alegre que os risos da innocencia mais rica que todos os thesouros do universo.

Esta virtude he filha de Jesus Christo. Elle a collocou, como uma fonte de abundancia, nos desertos da vida. A Providencia havia dotado a nossa natureza de sentimentos de fraternidade.

Os homens sentiam-se propensos uns para os outros. A necessidade de se aproximarem, de se soccorrerem mutuamente, existia; e elles não desconheciam esta necessidade: mas, nem por isso deixaram de viver em grande parte como inimigos, e de se dilacerar como feras. O coração humano, que ainda agora he um enigma, então o era muito mais: inclinado a amar, aborrecia: dotado do instincto da fraternidade, era egoista: naturalmente disposto para a harmonia e a paz, a discordia e a guerra pareciam ser o seu elemento.

Os Athenienses haviam edificado um templo a piedade, onde queriam que os desgraçados e até os criminosos achassem um asylo. A piedade era representada debaixo das feições de uma bella mulher, com uma grinalda de oliveira a roda da cabeça, o braço estendido, um ramo de cedro na mão direita, e a seus pés a ave que os Egypcios veneravam como a mais compassiva. Homero tinha dito: não me he permittido desprezar o estrangeiro e o indigente: he Jupiter quem m'os envia. Honrai dizia Phocydies, igualmente o cidadão e o estrangeiro; por que nós somos todos viajantes sobre a terra. Chilon ensinava, que não só se devia ser benefico, mas que era necessario esquecer o bem que se fazia, e lembrar-se sempre do que se recebia. Outros alardearam outras maximas semelhantes; e Cicero chegou a ornar um dos seus escriptos com a palavra caridade: «Charitas generi humani». Com tudo o paganismo não conhecia esta virtude. Os actos de beneficencia, que aconselhara, ou que praticara, fosse qual fosse a denominação que se lhe desse, careciam dos motivos que a caracterisam: e aquellas bellas maximas eram antes conselhos para os sabios, que preceitos para o povo.

Os Hebreus tinham, nos livros santos, lugares notaveis a esse respeito. Moisés, entre outras cousas, lhes disse que não endurecessem os corações, que não fechassem suas mãos, mas as abrissem para os pobres. David chamou bemaventurados aos que se applicaram a destinguir os indigentes para os soccorrerem. Salomão no livro da sabedoria, exigio não só os soccorros, porem a affabilidade e a doçura do tratamento: e no Levitico se encontrava o preceito de amarem uns aos outros como a si mesmos.

Entretanto a maior das virtudes não era bem comprehendida por aquelle povo escolhido. Os Judeos pensaram que não só não tinham obrigação de amar os estrangeiros e os inimigos, mas os deviam aborrecer. A' palavra proximo, que para nós he tão clara, para elles o não era. Aliás o Dr. da lei, e que nella era tão perito, não perguntaria a Jesus Christo o que devia entender por proximo.

Na verdade antes de Jesus Christo ninguem tinha ensinado, que por proximo se significava até o estrangeiro, e o mais cruel inimigo; ninguem tinha dito que o amor do proximo faz parte do culto que devemos a Deos: ninguem tinha lembrado o exemplo do Pai Celeste, fazendo luzir sobre todos indistinctamente o seu sol: ninguem tinha ordenado que aquelle que entrasse no templo com o odio no coração, suspendesse sua homenagem, e depondo a offrenda sobre o altar, se fosse reconciliar como seu irmão; ninguem tinha apresentado a beneficencia de uma parte, e a insensibilidade da outra, como a medida das recompensas e das penas da outra vida.

Jesus Christo foi quem poz na maior clareza, na melhor ordem tudo; quem explicou o que precisava de explicar-se; quem estabeleceu o que precisava de estabelecer-se; quem determinou, quem persuadio o que carecia de ser determinado e persuadido; quem deu novo ser, nova vida a uma lei, que era tão mal observada como mal comprehendida; quem assentou a beneficencia em motivos sobrenaturaes; quem associou Deos a todos os sentimentos humanos para os tornar mais nobres e mais puros—; quem creou uma virtude que sacrifica tudo; que sem cessar nos attrahe para nossos irmãos pelo amor de Deos, e para Deos pelo amor de nossos irmãos; quem não fazendo destes dous amores senão um e mesmo sentimento, deu a nossas affeições generosas o maior grão de actividade, de que o coração humano he susceptivel.

Com o christianismo começou o reinado de uma moral desconhecida. Tudo o que a humanidade tem de mais elevado, tudo o que a philosophia tem de mais sublime, he obra sua. Elle fez vibrar no coração humano cordas que antes delle estavam mudas. O seu preceito da caridade avantaja-se infinitamente ao que a lei natural e divina havia imposto aos homens. Este era um esboço, aquelle he uma obra completa e perfeitissima: um era uma sombra, outro he a mais viva claridade; a pobre intelligencia humana assignava a um estreitissimo limite, a intelligencia divina assignou ao outro a extensão mais illimitada. Por isso Jesus Christo lhe chamou preceito seu, preceito novo, e com muita razão (2).

Amareis vosso proximo como a vós mesmos, disse elle (3), e pela parabola do Samaritano explicou a ignorada significação daquelle termo, que comprehendia os estrangeiros e inimigos (4). Tendes ouvido dizer: Amai vosso proximo, aborrecei vossos inimigos, fazei bem aos que vos aborrecem, rogai pelos que vos perseguem e vos calumniam, para que sejais filhos de vosso Pai que está no céo, e que faz levantar o seu sol sobre os bons e sobre os máos, cahir a chuva sobre os justos e sobre os peccadores (5). Fazei aos outros aquillo que quereis que elles vos façam. Amai-vos uns aos outros como eu vos tenho amado (6).

Que admiravel não foi a oração que, depois da cêa, dirigio a seu eterno Pai? E que lhe pedio elle então? que vivessemos unidos como os seraphins na Jerusalem celeste? muito mais ainda; pedio-lhe que nos unamos de maneira, que sejamos todos uns, como elle era um com seu Pai (7). E como pode operar-se esta união senão por meio de uma heroica caridade? Ja antes elle tinha feito depender essencialmente della os nossos ultimos destinos, a classificação do genero humano no dia do juizo. Então, revelou elle, o rei dirá áquelles que estiverem á sua direita: Vinde bemditos de meu Pai, possui o rei no que vos está preparado desde o principio do mundo: por que eu tive fome e destes-me de comer, tive sêde e destes-me de beber; era peregrino e recolhestes-me; estava nú e vestistes-me; enfermo e visitastes-me; preso e fostes-me vêr a prisão. E os justos lhe dirão: Senhor, quando foi que vós tivestes fome e vos demos de comer, e sêde e vos demos de beber? Quando foi que vos vimos peregrino e vos recolhemos? nú e vos vestimos? Quando foi que vos vimos enfermo ou preso, e vos vestimos? O rei lhes tornará: Eu vos digo em verdade que, quantas vezes vós o fizestes a um dos menores de meus irmãos, a mim mesmo o fizestes. Elle dirá depois aos que estiverem á sua esquerda: Tive fome e não me destes de comer; sêde e não me destes de beber; era estrangeiro e não me recolhestes; enfermo, prisioneiro, e não me fostes visitar; ide malditos para o fogo eterno.

Declarar os infimos dos homens seus irmãos; que o bem que lhes faremos he feito a elle que o que lhes negamos, a elle mesmo he negado; fazer dependente disso a nossa ultima sentença; comparar o amor que devemos ter uns aos outros, com o seu proprio amor, a nossa fraternal união a sua união com seu Pai celeste, he onde podia chegar a clareza, a força, a energia da expressão. Que philosopho, que orador acharia pensamento e termos tão proprios; que poeta acharia imagens tão vivas para estabelecer uma doutrina, para lhe demonstrar a importancia, para a ensinuar nos corações? E quem, vendo que da fiel observancia desta doutrina dependerá para sempre a sua sorte; quem, não tendo a optar senão entre a eterna felicidade e a desgraça, e o fogo eterno, hesitará um momento sobre a escolha?

Na vespera de sua morte, abrazado no amor do genero humano, e no amor de seus discipulos, de quem estava proximo a separar-se, que exigio elle a estes, e de todos os que no futuro o quizessem ser, que vivessem n'uma absoluta pobreza, como elle tinha vivido? que deixassem o mundo, e se encerrassem nos desertos? que vertessem por elle todo o seu sangue? Não; mas que se amassem mutuamente, como tinham sido amados por elle; e como quem receava que não dessem a importancia devida áquillo, que mais delles queria, tres vezes lh'o recommendou nesse sermão augusto, que mal pode ler-se sem lagrimas, e que he talvez a peça mais sublime, em sua tocante simplicidade, de quantas sahiram da bocca eloquentissima do Homem Deos. Os que disseram: nunca ouvimos homem que fallasse como este Homem; que pensariam e que diriam, se o tivessem ouvido em tão solemne occasião?

Jesus Christo, porém, não procurou estabelecer a caridade somente com os seus preceitos, e com os seus discursos; juntou-lhes a força, quasi sempre victoriosa, do exemplo. Que foram principalmente os ultimos tres annos de sua vida, senão uma serie prodigiosa de exemplos de caridade? Elle podia mudar subitamente o leito dos rios e dos mares, converter os valles em montes, os montes em valles, alterar o curso luminoso dos astros, fazer cahir nuvens de raios sobre os incredulos e sobre os impios: mas ao contrario, em que consistiam os milagres que fazia? em actos de caridade, em multiplicar o pão e os peixes para alimentar as turbas que concorriam a ouvi-lo, em curar os enfermos, em dar vista aos cegos, em introduzir a vida no imperio mesmo da morte. Elle podia fazer cahir o fogo do céo sobre seus perseguidores, ou mandar á terra que se abrisse, e os devorasse: mas que fez elle pendente da Cruz, e proximo a expirar entre agonias? Rogou a seu eterno Pai que lhes perdoasse.

Coherente com as lições e com os exemplos do Divino Mestre, S. João, o apostolo da caridade visitando as igrejas da Asia, de que era o fundador e o patriarcha, repetia sempre, nas assembléas dos fieis, estas palavras: Meus charos filhos, amai-vos uns aos outros; e perguntando-lhe seus discipulos porque não cessava de recommendar a mesma cousa, respondeu-lhes: he por ser o preceito do nosso Mestre, e porque se observais, elle basta para vos tornar perfeitos aos olhos de Deos.

S. Paulo por outra parte dizia: Fazei desapparecer a desigualdade que se encontra entre vossos irmãos e vós. Vossas esmolas sejam abundantes e alegremente distribuidas; porque Deos ama aquelles que dão com alegria. Quem ama o seu proximo cumpre a lei. Todos os mandamentos se reunem neste; amai o vosso proximo como a vós mesmos.

He admiravel aquella carta, em que elle, instruindo os primeiros christãos sobre a caridade, discorria assim: Quando eu fallasse todas as linguas dos homens e dos anjos, se não tivesse a caridade, não seria mais que um bronze soando: quando eu tivesse o dom da prophecia, penetrasse todos os mysterios, e tivesse uma perfeita sciencia de todas as cousas; quando tivesse toda a fé possivel e fosse capaz de transportar montanhas, se não tivesse caridade, não seria nada: e quando houvesse distribuido todos os meus bens pelos pobres e entregado meu corpo as chammas, se não tivesse caridade, tudo isto de nada me serveria. (8)

Que profundidade de pensamentos, que valentia de expressões? Fallar a linguagem angelica, ser prophela, ser martyr, possuir o dom dos milagres, e com tudo isto não ser nada! Ter os conhecimentos, as luzes, as idéas dos anjos, descortinar o futuro, dissipar as trevas dos destinos dos homens, arrostar o furor dos tyrannos, lançar-se com prazer a uma fogueira, dar á verdade o testemunho mais brilhante, estabelece-la e sementa-la pela effusão do seu sangue, despojar-se de tudo em favor da pobreza desvalida, ter o poder de inspirar sobre a natureza, alterar suas leis, dispor a seu arbitrio dos astros, dos ventos e das ondas, e assim mesmo não ser nada? Será um enthusiasta quem falla? será uma imaginação que se extravia? Será uma hyperbole que se soltasse no fogo dos extasis? Não: he um homem inspirado, que não mente, não exagera, não se engana, nem pode enganar-nos.

Estenda-se, diz S. Gregorio de Nicéa, a vossa caridade a todas as idades, a todas as condições. Ella seja a alimentadora dos orphãos, o sustentaculo dos velhos, a defensora dos fracos, a consolação, e allivio de todos os males, e porto seguro dos desgraçados.

Deos nos impõe, diz Santo Agostinho, a obrigação de supportarmos o peso uns dos outros. O dos pobres he a miseria, e dos ricos he a abundancia. Felizes do seculo, apressai-vos em aligerar o peso dos desgraçados, e trabalhareis na vossa propria descarga: diminui as necessidades de vossos irmãos, e elles diminuirão o onus formidavel dos vossos hombros: mas não o façais por motivos rasteiramente humanos; seja o vosso movel a caridade.

A caridade he o grande laço da ordem social; a reparadora das miserias; a expiação da falta original, na phrase de um orador sagrado; e a mediação sublime entre a degradação da raça humana e o regresso á immortalidade promettida, e no mesmo tempo e mais doce dos movimentos da alma.

Como se falla na Escriptura daquelle que não tem esta virtude; daquelle que não ama o seu proximo? Como de um homem que caminha sempre na escuridão e nas trevas; como de um mentiroso, cuja bocca he vendida á impostura; como de um assassino, armado de punhal contra seus semelhantes; como de um impio, que nem conhece, nem ama a Deos; como de um criminoso digno de morte.

Tire-se a caridade, e fica interceptada a communicação entre o céo e a terra. O céo nos escapa, e a terra se avisinha do cahos de que sahira. A religião não he então senão uma philosophia secca, uma theoria esteril, que deixa o homem entregue ao vasio de seu nada, e aos extravios da sua perversidade.

A caridade he a cadeia que liga o homem a Deos, e os homens aos homens. Ella veio esclarecer o mysterio da desigualdade, das condições, e restabelecer o equilibrio, que esta desigualdade alterara. Sem ella a desigualdade cresceria sempre; e os sentimentos naturaes da humanidade seriam um fraco dique contra a sua torrente: com ella conhece melhor o rico, que parte do que possue he propriedade do pobre; o pobre, que a Providencia lhe não negou o que lhe falta, mas o depositou nas mãos liberaes do rico, para mais os ligar entre si. Sem ella os homens se isolam uns dos outros, quando os interesses do egoismo não aconselham; com ella, necessarios uns aos outros, e uns aos outros unidos, como os membros do mesmo corpo, não formam senão uma familia debaixo da direcção, e das vistas do Pai commum, até que chegue o tempo em que todas as necessidades desappareçam e se não observe outra desigualdade, senão a dos merecimentos e das virtudes.

Ah! estão o dom da sciencia, o das linguas, o dos milagres, todos os outros dons do coração: mas a caridade não cessará. Não vendo então a Deos através de uma nuvem clara e escura, mas de face a face; e possuidores de um bem em que agora cremos, e em que agora esperamos, não teremos fé, não teremos esperança, por mais que ellas fossem nossas inseparaveis companheiras na vida, e só nos restará a caridade. (9)

Ella sobrevive a todas as outras virtudes. Todas as outras morrem com o corpo, ella he a unica que não morre. A destruição a respeita, e até a fertilifica.

Quando tudo o que brilha no homem, aos olhos do mundo, se some e se perde na noite do tumulo, ella surge mais radiante, conduz a alma solta das prisões terrestres a' morada dos justos, e ahi não deixa nunca de avivar-lhe os gozos, de multiplicar-lhe as delicias.

(1) Cap. 3. v. 4.
(2) João. 13. v. 3. 15. v. 12.
(3) Marth. 22. v. 39., Luc. 10. v. 27.
(4) Luc. 10. v. 30 e seguintes.
(5) Math. c. 5. v. 43. 44. 45.
(6) João, c. 13. v. 34, c. 15. v. 12 e 17.
(7) João, c. 17. v. 11.
(8) Ad Cor. 13.
(9) S. Paul. Cor. 13.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Quando eu disse na minha correspondencia publicada no «Diario» de 4 do corrente, em resposta a outra do Sr. José Luiz de A. Lima, que de maneira alguma queria discutir com este senhor fora dos tribunaes, julguei que isso fosse bastante, para que o mesmo senhor não quizesse mais aggredir-me; mas assim não succedeu: o Sr. José Luiz volta a' carga, acommettendo-me de uma maneira descommunal com a sua correspondencia publicada no «Diario» de hontem.

Pois bem: não responderei ao Sr. José Luiz, porque não estou para dar palha, porém como aquella sua correspondencia de hontem venha cheia de reticencias e de phrases ambiguas, que bem podem pôr em duvida minha reputação, que muito prezo, venho por meio desta provocar o mesmo Sr. José Luiz, para que explique com precisão, e de uma maneira directa, assumindo a responsabilidade, quaes são essas verdades, que podem ser descobertas, como da' a entender, não fazendo mesmo excepção dos meus feitos e acções na villa do Cabo:

Graças a Deos, parece-me que o que possuo herdei legitimamente, e ganhei com o meu suor, e não se me ha de apontar essas hypothecas falsas, esses papeis de compras fraudulentas, esses escravos possuidos sem mais outro titulo, do que annuncios no «Diario», etc., etc.

O Sr. José Luiz fallando dos beneficios derramados por meu bemfeitor sobre cabeças inexpertas, parece fazer-me uma allusão perfida, que lhe devolvo, dizendo-lhe tão somente, que se não estivesse hoje aqui, estaria no exercito, com honra, e bem conceituado entre meus irmãos d'armas.

Quanto ao mais, que toca a minha questão com o Sr. José Luiz, deixo para os tribunaes decidirem, dizendo-lhe tão somente, que he no fim que se cantam as glorias.

Malemba 20 de fevereiro de 1858.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

Srs. redactores.--He com pezar que sou obrigado a escrever estas linhas, afim de clamar contra o procedimento do Sr. Henrique Milet, engenheiro encarregado das obras da estrada de ferro de Tamandaré.

Com effeito, Srs. redactores, o proceder do referido engenheiro he tal, que me força pela primeira vez correr as columnas de um jornal, para mostrar ao publico a maneira pouco attenciosa e urbana, com que a todos trata. Sem respeitar a propriedade do cidadão, tão sabiamente garantida pelas nossas leis, viola o direito alheio e maltrata o proprietario, tornando-se desta sorte o soberano do lugar.

Estando ja em avançada idade, Srs. redactores, no tempo em que desejo gozar paz, e tranquillidade, acontece que sou perturbado em meu repouso pelo dito Sr. Milet. Desde minha infancia nunca tive questões com pessoa alguma, a ninguem offendi ou damnifiquei; e para provar a minha conducta, ahi estão muitas pessoas importantes de minha comarca, e outras muitas fóra della. Sou morador neste lugar, trabalho para manter a minha familia e detesto as intrigas: mas como apparece um homem que me faz injustas arguições, e me quer esbulhar de minha propriedade, sou obrigado a defender-me.

Como sabem todos, a fortaleza de Tamandaré tem 600 braças de terreno demarcados em 1842 pelo Sr. Dr. Fernando Affonso, quando era juiz municipal do Rio Formoso; ora se a demarcação foi feita legalmente, segue-se evidentemente que jamais poderia sahir delle o Sr. engenheiro. Mas o que faz o Sr. Milet? Demarcar segunda vez o terreno, entrando em propriedades alheias, não attendendo ás justas reclamações de seus proprietarios.

Assim he, que o Sr. Milet entra em minhas terras, derrubando matas, abrindo picadas para a nova demarcação sem comigo se entender, ou pelo menos prestar-me attenção. Sendo eu senhor de minha propriedade, e não achando no Sr. Milet autoridade alguma para lançar-me fora della, tratei de entupir as picadas não com intenções de oppor-me aos trabalhos feitos nas 600 braças de terra da Fortaleza, por isso que obedeço ás leis do meu paiz, e respeito a demarcação que foi legalmente feita pelo Sr. Dr. Fernando Affonso.

Srs. redactores, tenho com quem prove a coadjuvação, que tenho prestado á Companhia Pernambucana: em meu terreno abriram vallados, fizeram-se trilhos de ferro para o trapiche e a nada me oppuz, porque conheço, que tudo isto redunda em beneficio da nossa provincia; sou o primeiro a facilitar quanto posso aos passageiros do vapor os seus transportes, sou o primeiro a dar-lhes agasalho; mas não posso supportar que o Sr. Milet diga que me opponho á demarcação das terras da Fortaleza. Se o Sr. Milet não demarca o terreno como deve, se entra em propriedades alheias, se maltrata os proprietarios não póde por mais tempo encarregar-se da missão que lhe fora confiada, porque ou he arbitrario, ignorante ou ousado violador do direito alheio. Assim pois, Srs. redactores, peço-lhes que imprimam estas linhas em abono da verdade e do meu direito. Com o que muito agradecerá o seu respeitador.

Eduardo José Teixeira.

Senhores redactores.---Constando-me que alguem muito de proposito tem assoalhado nesta cidade e fora, que tem documentos para provar factos, que muito depõe contra minha reputação; eu desafio a esse miseravel quem quer que elle seja, para que os publique, e assim os sugeite ao conhecimento do publico; pois que muito almejo que sejam publicados todos os meus feitos, quando juiz municipal de orphãos, quando delegado de policia e quando juiz de direito interino da comarca de S. Antão. Recife 23 de fevereiro de 1858.---Francisco de Souza Cirne Lima.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—2 0/0 de rebate.
Desconto de letras—12 0/0 ao anno.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 23 d. por 1$ a 90 d. v.
« Paris, 440 rs. nom.
« Lisboa, 110 1/2 a 118 por 0/0.
Desconto de lettras, 12 a 15 por cento.

OURO—Onças hespanholas	31$000	32$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	353:977$746
Idem do dia 24	21:718$019
	375:695$765

Descarregam hoje 25 de fevereiro

Brigue inglez—Eliza Greeve—bacalhao.
Brigue inglez—Ann M. Keans—idem.
Brigue inglez—Ann Porter—objectos para o gaz.
Patacho inglez—Menalto—manteiga.
Barca americana—Mondamin—farinha.
Barca americana—Roanok—farinha.
Patacho americano—Union State—idem e papel.
Escuna sueca—Ebb Frederick—carvão.
Barca franceza—Savanilla—mercadorias.
Brigue portuguez—Eurico—diversos generos.
Patacho portuguez—Camões—carvão.
Patacho portuguez—Lympha—diversos generos.
Polaca brasileira—Zeloza—o resto.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	194
» » com generos	109
Total	303
Volumes sahidos com fazendas	195
» » com generos	84
Total	279

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	93:703$787
Idem do dia 24	1:268$991
	94:972$778

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	5:057$631
Idem do dia 24	109$928
	5:167$559

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	17:270$888
Idem do dia 24	723$068
	17:993$956

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	63:424$969
Idem do dia 24	2:257$906
	65:682$875

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24.

Aracaty — 8 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 5, carga cera de carnauba e gomma, a Martins & Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Rio de Janeiro— 36 dias, brigue brasileiro «Maria Luiza», de 303 toneladas, capitão João da Silva Moraes, carga varios generos, a Almeida Gomes Alves & C. Pertence a Pernambuco.

Bahia—11 dias, palhabote nacional «Dous Amigos», de 116 toneladas, capitão Antonio Pedro dos Santos, equipagem 7, carga fumo, charutos e mais generos, a Antonio Luiz de O. Azevedo. Pertence a Bahia.

Terra-Nova— 25 dias, brigue inglez «Hebe», de 126 toneladas, capitão George Thomaz, equipagem 10, carga 1879 barricas e 123 caichos com bacalhão, a James Crabtree & Companhia. Pertence a Greenock.

Ceará pelo Assú—17 dias e do ultimo porto 7, hiate brasileiro «Capibaribe», de 39 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 5, carga sal e palha, a Luiz Borges de Cerqueira. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Barca belga «Providence», capitão A. Bax, carga assucar e aguardente.

Philadelphia—Patacho americano «Commerce», capitão A. B. Xathaway, em lastro.

Maceió— Brigue inglez «Greciana», capitão Filippe Gross, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova, suspendeu do Lamarão. Passageiros, Roberto Muphy, Manoel M. de A. Lima, Francisco F. B. de Amorim.

OBSERVAÇOES METEOROLOGICAS.
Dia 24 de fevereiro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Intensidade.	Thermometro Centigrado	Reaumur.	Fahrenheit	Hygrometro.
6 da m.	Cumulus	NE	Reg.	27,7	22,2	82°	80°
9 »	»	»	»	28,3	22,6	83°	81°
1/2 dia	»	»	»	29,4	23,5	85°	85°
3 da t.	»	»	»	»	»	»	84°
6 »	»	»	»	28,8	23,1	84°	»

A noite esteve nublada, e o vento bonança variavel no quadrante do SO.

Observatorio do arsenal de marinha 24 de fevereiro de 1858. Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de março proximo vindouro vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do segundo lanço da ramificação do Japomin, avaliada em 10:980$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de fevereiro de 1858.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

João Baptista de Castro e Silva, official da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional, estarão em praça, perante a thesouraria, para serem arrematados a quem mais der, os seguintes impostos nacionaes: sello do papel, siza dos bens de raiz, sobre lojas etc., taxa sobre escravos, novos e velhos, direitos e dizima da chancellaria relativas as collectorias do Limoeiro, Bonito, Garanhuns, Flores, Tacaratu', Caruaru', Brejo, Boa-Vista, Cimbres e Buique, nos dias 4, 5 e 6 de maio proximo futuro, sob as condições do decreto de 13 de junho de 1845, e fianças idoneas de pessoas residentes na capital. Os pretendentes deverão comparecer á uma hora da tarde dos referidos dias, habilitados na forma do estylo; certos de que esta arrematação será por um, por dous, ou por tres exercicios, a começarem do 1.º de julho futuro, conforme for conveniente a fazenda e aos pretendentes. Thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de fevereiro de 1858. —João Baptista de Castro e Silva.

Declarações.

--- Pela contadoria da camara municipal desta cidade, se faz publico, que a época para pagamento do imposto municipal, sobre casas de negocio, he nos mezes de fevereiro e março, assim como he necessario apresentar o conhecimento da 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se faz publico para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 4 de fevereiro de 1858.---O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que na casa dos expostos precisa-se de amas de leite: as pessoas que estiverem nestas circumstancias, dirijam-se a mesma casa, que acharão com quem tratar. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 18 de fevereiro de 1858. -- O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

— A camara municipal do Recife, estando autorisada pelo governo da provincia a contratar por empreza a conclusão da obra do matadouro publico da Cabanga, cedendo ao emprezario, pelo tempo que se convencionar, o producto do imposto de 500 rs. por cabeça de gado consumido neste municipio, aceita neste sentido propostas de quem se queira encarregar da mesma obra, e franqueia ao exame dos interessados a planta e orçamento respectivos, tendo sido este ultimo alterado em consequencia da alça dos preços dos materiaes e dos jornaes. Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 10 de fevereiro de 1858. — Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 4 do proximo futuro mez de março, na casa dos expostos, pelas 10 horas da manhã, far-se-ha pagamento ás respectivas amas das mensalidades vencidas até o ultimo do corrente. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 24 de fevereiro de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

O arsenal de marinha compra os seguintes objectos para suprimento do almoxarifado: aço em verga, agulhas de lona e brim, agulhas de palomba, cera em archotes, cadarço, canivetes de aparar penna, fio de vela, oleo de linhaça, lapis, pregos de cobre de forro, pennas de aço, papel almaço de linho bom, saccos de conducção, taixas de bomba, de ferro, tinta branca de zinco, dita de chumbo, linha alcatroada, merlim, e torcidas francezas para candieiro: os pretendentes a venda dos ditos objectos são convidados pelo Illm. Sr. inspector a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas, com as competentes amostras, nesta secretaria, no dia 27 do corrente mez até as 11 horas da manhã, em que se effectuará a compra.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 22 de fevereiro de 1858.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acham depositados dous cavallos, um remettido por Luiz José Gonçalves da Luz, pegado em suas lavouras, e outro remettido pelo inspector do Barro, que foi pegado sem conductor; assim quem se julgar com direito compareça, que provando legalmente lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia do Afogado 24 de fevereiro de 1858. — O subdelegado, Gorgonio Paes Barreto.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Achando-se o emprezario deste theatro de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que vai dar começo aos seus trabalhos scenicos nesta mesma semana, cujo dia será fixado com o programma do espectaculo.

No entanto previne elle ao publico que se acham desde já abertas as assignaturas para camarotes e cadeiras, tendo os senhores assignantes antigos a preferencia, para o que são rogados a mandar ao escriptorio do theatro effectuar as ditas assignaturas até o dia sexta-feira 26 do corrente, ao meio-dia, e dessa hora em diante se disporá dos que restarem.

As condições das assignaturas são as mesmas do trimestre passado, isto he, por 12 e 24 recitas, tendo os primeiros 6 % de abate e os segundos 10 %, pagas adiantadas.

Os espectaculos serão sempre variados e intervallados de canto italiano, para o que tem o emprezario contratado os cantores seguintes:

A Sra. Angelina Remorini, contralto.
O Sr. Luidge Bianchi, baixo profundo.
O Sr. Antonio Padovani, primo-barytono.
O Sr. Luidge Marine, tenor.
O Sr. Bergamaschi, barytono-buffo.

Os mais lindos pedaços de operas acreditadas serão por estes artistas executadas com a perfeição que tanto distingue os seus talentos musicaes.

Além disto espera o emprezario no proximo vapor dous artistas dramaticos que contratou no Rio de Janeiro.

Com todos estes esforços, para bem cumprir os seus deveres, julga o emprezario merecer a protecção e concurrencia publica, sem a qual por certo terá de ver inutilisados todos os seus bons desejos.

1.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

SABBADO, 27 DE FEVEREIRO DE 1858.

Depois de uma brilhante symphonia pela orchestra, subirá a' scena o grande e apparatoso drama em 5 actos e um prologo, original francez:

A LOUCA
OU
O CASTELLO DAS 7 TORRES.

PERSONAGENS.

O general Bonaparte	Silvestre.
Coronel Rombert	Germano.
Pascoal, sargento	Raymundo.
Abdalak, governador do castello das 7 torres	Lisboa.
O sultão Selin III.	Senna.
Isaac, judeo	Pinto.
O Grão-Visir	Santa Rosa.
Kaled	Rosendo.
Matheus	Silvestre.
Borier	Bastos.
Meleda	D. Manoela.
Nerenta, a louca	D. Joanna.

Soldados, prisioneiros, povo, janizaros, etc., etc.

A acção passa-se, o prologo no Egypto, e os 5 actos na Turquia.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Prologo.—A partida e a traição.
1.º acto.—A casa do Judeo e o incendio.
2.º acto.—Os prisioneiros francezes.
3.º acto.—O reconhecimento.
4.º acto.—A prisão de sangue.
5.º acto.—O triumpho das armas francezas.

Época—1799.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

PARA LISBOA

pretende seguir viagem com brevidade, por ter parte da carga prompta, a barca portugueza Maria Feliz, forrada e pregada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde convencionar o frete e passagem com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22. Adverte-se que este navio tem duas camaras e grandes camarotes para passageiros, alem de um grande camarim separado para uma grande familia; quem pretender, póde examinar com antecedencia o dito navio.

Para o Ceará, Maranhao' e Pará.

Segue com toda a brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto a veleira barca nacional Lusitania, para o resto da carga a tratar com os seus consignatarios Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

A sahir nestes dias o patacho nacional Anna, para o resto da carga a tratar com Tasso Irmãos.

— Para Lisboa pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez Nova Amizade, o qual tem prompto uma parte do seu carregamento; para o resto quem quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

PORTO.

O patacho portuguez Promptidão II. da 1.ª viagem e 1.ª marcha vai sahir com muita brevidade por ter mais de metade de sua carga prompta, e para o resto e passageiros, aos quaes offerece asseados commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa.

O veleiro brigue portuguez Eurico segue com presteza, tem parte do carregamento prompta; para o resto e passageiros, para o que offerece aceiados commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Luciano Alves da Conceição, na praça.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende sahir com muita brevidade, tem a bordo metade do seu carregamento; para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

— Segue em poucos dias a polaca nacional Zeloza I, por ter a maior parte da carga prompta: trata-se no escriptorio dos consignatarios Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49.

REAL COMPANHIA de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 3 de março espera-se um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia; para passageiros etc., trata-se com os consignatarios Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para Lisboa pretende carregar e sahir com a brevidade possivel, o brigue portuguez denominado Margarida, por ter uma parte do seu carregamento prompta: quem no sobredito navio quizer carregar ou seguir de passagem, pode contratar com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Thomaz Augusto de Oliveira, na praça do commercio.

— Para Lisboa pretende sahir breve a barca portugueza denominada Gratidão, da qual he capitão A. P. Borges Pestana, para o que tem parte da carga prompta. O sobredito navio offerece bons commodos para passageiros, como para os senhores que no mesmo quizerem carregar quaesquer generos, para o que se póde convencionar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Pestana, na praça do commercio.

Para o Rio grande do Sul.

Segue até 8 de março a escuna nacional Zeloza, que toma alguma cousa a frete: trata-se na rua da Cruz n. 49, escriptorio dos consignatarios Isaac Curio & C.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias a barca nacional Adelina, por ter a maior parte da carga prompta para o resto trata-se com os consignatarios Basto & Lemos, na rua do Trapiche n. 7.

Para a Ilha de S. Miguel,

pretende sahir com muita brevidade o muito veleiro brigue portuguez Oliveira, tem mais da metade da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a João Tavares Cordeiro, na travessa da Madre de Deos n. 9, ou a rua do mesmo nome n. 36.

Leilões.

Leilão de mobilia.

O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma immensidade de obras de marcineria novas e usadas, como sejam: mobilias de jacarandá e de amarello completas, ditas em peças avulsas, de diversas qualidades, guarda-roupas, commodas, toilettes, lavatorios, um lindo genuflexorio de mogno, um dito de jacarandá, pianos de mesa, proprios para aprender, espelhos de varios tamanhos, mesas elasticas, aparadores, bancas para jogo, etc, objectos de vidro e porcelana para sala, ditos de louça, porcelana, e vidro para serviço de mesa, candieiros diversos, relogios de parede, ditos de algibeira, obras de ouro e prata, e outros muitos objectos, que fora desnecessario mencionar, os quaes serão vendidos sem limitte algum: quinta-feira 25 do corrente, as 10 e 1/2 horas manhãa.

Leilões.

Rostron Rooker & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer de 61 saccos de arroz avariado em parte e em parte molado, em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes, importado ultimamente de Liverpool pelo brigue in-

MUTILADO

ILEGÍVEL

glez Anne Porter, capitão Ditchburn: quinta-feira 25 do corrente as 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

Avisos Diversos.

CURSO DE LINGUA FRANCEZA
DAS 8 AS 9 HORAS DA NOITE.
PARA AS PESSOAS
QUE O NAÕ PODEM FREQUENTAR DE DIA.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial de Pernambuco, tem aberto em sua casa pateo do Collegio n. 37, segundo andar, um curso de lingua franceza, especialmente dedicado as pessoas do commercio e outras, que desejando conhecer e fallar esta lingua, a não podem com tudo estudar de dia. A inscrever-se na referida residencia, a qualquer hora da tarde.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra continua a dar consultas em sua casa todos os dias das 8 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde, e a prestar-se com toda a promptidão á qualquer serviço de sua profissão quer na parte medica quer na cirurgica dentro ou fora da cidade. Tambem tem estabelecido na casa de sua residencia uma enfermaria com todas as commodidades para receber doentes, aonde elles serão tratados com o maior disvello. As condições para a admissão dos doentes serão apresentadas na occasião do ajuste: rua Nova n. 69, segundo andar.

Ao Jaboatão.
De data deste em diante ficam as viagens do omnibus Jaboatão a 4$000 de ida e volta, e cada viagem a vulso 2$500, e dos Afogados até o Tigipió 1$; nos domingos haverá viagem para o Jaboatão, seguindo as 5 horas e meia, e voltará as 5 horas da tarde para o Recife; as pessoas que quizerem viajar nos domingos devem comprar bilhetes no sabbado, na casa da esquina da rua de Santa Isabel n. 2.

— Antonia Carolina da Conceição faz sciente as pessoas que tem penhores em sua mão, que hajam de os vir tirar no prazo de 15 dias, findo os quaes não terão reclamação alguma a fazer.

— Trocam-se em segunda mão as seguintes imagens: N. S. da Conceição, Santo Antonio e S. Joaquim; quem tiver annuncie ou dirija-se a Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 16.

— Precisa-se alugar um preto ainda mesmo velho, mas que ainda posse fazer algum serviço leve de rua, ou compra-se: na rua dos Guararapes n. 16.

— A pessoa que annunciou desejar fallar com Bernardo Dias de Castro, tenha a bondade procurar no aterro da Boa-Vista n. 51, primeiro andar.

— No dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, na Casa Forte, sahio da casa de seu senhor, João Antonio G. Guimarães, e a mandado deste, um seu escravo pequenino, que parece caboclo, de nome Luiz, com 8 annos de idade, e até hoje não voltára; sahio de casa com calça azul, camisa de madapolão, bonete amarello, e levou um pequeno taboleiro; este mulatinho está mudando os dentes, já lhe falta um ou dous no queixo de baixo: roga-se a qualquer pessoa que o encontrar ou souber aonde elle está, que o pegue, ou dirija-se ao dito Guimarães, na rua do Collegio n. 20, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

— Joaquim Lucio Monteiro da Franca, de novo annuncia, que em sua casa appareceu uma mulata que diz pertencer ao engenho Capellinha, procurando quem a compre; o annunciante a recolheu, e convida a quem for seu dono de a mandar buscar quanto antes, que o annunciante não se responsabilisa por qualquer eventualidade que possa apparecer.

— José Joaquim Gonçalves Bastos, subdito portuguez, retira-se para Europa.

— Precisa-se de uma ama para engommar e pouco serviço de uma casa; tambem precisa-se de costureira para obras finas: no aterro da Boa-Vista n. 11.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Cypriano Antunes, que morou na rua da Assumpção; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Precisa-se alugar uma escrava; na rua Velha n. 81.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro, vindo ha pouco do Ceará, com idade de 15 a 16 annos, com bastante pratica de fazendas, e se preciso for dá fiador a sua conducta: quem pretender annuncie ou dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Ensino particular.
O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de lingua franceza no Gymnasio Provincial de Pernambuco, pretende abrir do 1.° de março em diante, um curso de rhetorica e poetica, e outro de philosophia; e bem assim um curso de lingua franceza e um de geographia e historia: as pessoas que se quizerem matricular para seguir qualquer destes cursos, podem procura-lo em casa de sua residencia, na rua larga do Rosario, sobrado n. 28, segundo andar.

— Apparecendo no Diario de 23 do corrente um edital passado pelo juizo do commercio para se arrematar por venda no dia 18 de março proximo, uma parte da casa terrea n. 16, sita na rua da Matriz da Boa-Vista, pertencente a Firmiano José Rodrigues Ferreira, este declara que não possue predio algum na referida rua.

— O abaixo assignado pede ao irmão terceiro de S. Francisco que se utilisou do seu habito na procissão de Cinza, haja de lh'o mandar entregar ou deposita-lo no mesmo lugar onde o achou, está marcado tanto a capa como a tunica com um N.
Narciso José da Costa Pereira.

— O artista mechanico abaixo assignado, convida a seus collegas em geral, que quizerem aprender algumas das partes da mathematica, o qual se acha versado, arithmetica, algebra, (segundo grão) geometria, trignometria plana e esferica, o mesmo ensina a nautica theorica-pratica, aonde póde ser procurado na casa de sua residencia, na rua do Nogueira n. 7.
José Elias Machado Freire.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28
Neste consultorio acham-se sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos e em carteiras e caixas as mais ricas possiveis e por preços commodos.
Vende-se a pathogenesia ou materia medica em portuguez dos 48 principaes medicamentos, acompanhada de um repertorio tratando de todas as doenças e o modo de applicar os medicamentos.
Nysten diccionario dos termos de medicina.
Jahr em 4 volumes, e outras obras proprias para os homeopathas.
O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

Companhia do fornecimento das carnes verdes.
Para evitar abusos que se podem dar na venda das carnes verdes, á população da cidade, declara que nos açougues pertencentes a mesma companhia a carne verde será vendida nos dias 25, 26, 27, 28 de fevereiro aos preços de
1.ª qualidade trinta e duas patacas a arroba.
2.ª dita vinte e oito patacas a arroba.
3.ª dita vinte e seis patacas a arroba.

Grande hotel do Cabo.

No grande hotel do Cabo acharão os admiradores do bom gosto todas as commodidades precisas para bem passar-se o tempo naquella amavel villa, uma grande e bella casa decentemente mobiliada, com bastantes salas e quartos para grandes familias, decentes e abundantes iguarias, bello banho, optimo jardim, uma banda de musica militar enchera' o intervallo dos mais divertimentos. O vapor nos domingos e dias santos partira' desta cidade a 7 horas em ponto, e voltara' da villa do Cabo as 5 da tarde, qualquer pessoa ou familia que quizer alli pernoitar achara' todos os precisos commodos para bem passar. Nada tem poupado os proprietarios do dito estabelecimento para bem agradarem as pessoas que o queiram frequentar. Os bilhetes do hotel do Cabo serão vendidos nesta cidade na rua estreita do Rosario n. 11 e assim como os da passagem para o vapor, isto até os sabbados as 8 horas da noite e nos dias santos na vespera as mesmas horas, o preço do hotel nos dias domingos e santos cada pessoa almoço e jantar 6$ mesa redonda sem bebida alguma, e para familias o que se convencionar, tambem encontrara' a boa rapazeada solvetes feito de bellas fructas sendo este ultimo separado da quantia marcada para o jantar e almoço, ao preço de 500 rs. por cada um, nos dias semanarios as pessoas que frequentarem o hotel pagarão na razão do que gastarem.

REGULAMENTO DO
Hotel do Cabo.

Artigo 1. He prohibido a toda e qualquer pessoa o ingresso neste estabelecimento sem que para isso tenha um bilhete, o qual sera' rubricado pelo proprietario, cujo bilhete tera' o numero igual ao da cadeira.

Art. 2. A hora da comida sera' annunciada por um foguete de bomba real.

Art. 3. No almoço tera' solido e meia garrafa de vinho para cada pessoa: bem como cha', café, bolachinha, pão, manteiga e queijo. No jantar havera' carne de vacca, presuntos, gallinhas, pirús, guizados de differentes modos, e de vinho sera' a mesma quantidade da do almoço, para sobre mesa queijo, dôce e fructas que conforme o tempo se poder arranjar.

Art. 4. Ninguem podera' ter ingresso nas salas da comida sem primeiro dar ao porteiro o seu competente bilhete.

Art. 5. As pessoas que não tiverem bilhetes só serão admittidas se por ventura houver lugar, e caso não haja ficarão para segunda mesa (ja se sabe pagando.)

Art. 6. A bebida que qualquer pessoa quizer alem da marcada acima tanto na hora da comida como depois, pagara' o que for de razão.

Art. 7. Para as familias haverão salas preparadas, bem como a comida.

Art. 8. Os bilhetes estarão expostos a venda até as 8 horas da noite de todas as sextas-feiras.

Art. Unico. O presente regulamento sera' cumprido somente nos dias de domingos e santificados, nos demais sera' por um ajuste convencional.

ATTENÇÃO.

Pede-se as pessoas que compraram bilhetes para o hotel do Cabo no domingo 21 de fevereiro, e que por motivos deixaram de se servir de seus bilhetes á virem receber o seu importe na rua estreita do Rosario n. 11.

— No sobrado da Soledade, defronte do chafariz, tinge-se com perfeição toda a qualidade de fazendas, de preto e de cores de qualquer natureza: o annunciante está costumado a trabalhar nesse serviço para diversos escriptorios de honrados negociantes desta cidade, assim como he conhecido de muitas familias distinctas, que podem attestar a qualidade e perfeição do seu serviço: pode ser procurado ou em sua casa, ou na rua Nova n. 24, onde se receberão as encommendas.

— O escripturario da companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de apolices da mesma companhia, podendo ser procurado no escriptorio da mesma rua do Cabugá n. 16, primeiro andar.

— Pede-se a pessoa que por enganó trocou um chapeo de sol dentro de um dos carros na estação das Cinco Pontas ao voltar do Cabo, levando um novo de seda preta deixando ficar um velho de seda côr de café tenha a bondade de o ir destrocar na rua Direita n. 24.

— Desappareceu hontem (22) de manhãa, da casa de Joaquim Dias Fernandes, o preto José, de nação, baixo e secco do corpo, idade de 50 annos pouco mais ou menos, com um caustico aberto no peito direito, desconfia-se que desappareceu com medo do curativo ou por alienação: quem delle der noticia ou leva-lo a rua larga do Rosario n. 46, taberna, será recompensado.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham-se escravos, para cujo fim procure-se o annunciante na rua do Queimado n. 25, loja dos Srs. Gouveia & Araujo, e na rua da Cadeia do Recife n. 49, loja do Sr. Firmo Candido da Silveira Junior.

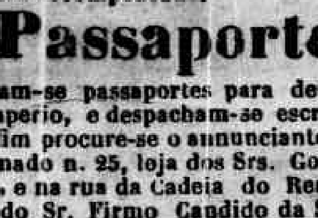

COMPANHIA
da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.
(Responsabilidade limitada).

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber os juros do 4.° semestre, findo em 31 de janeiro ultimo, no escriptorio da companhia, rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa até 2 tarde.

— Dá-se dinheiro a juros sob penhores de ouro ou prata: na rua Augusta n. 48.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite para alimentar uma criança de 2 mezes, que não tenha filhos; e tambem se gratifica a quem a levar a rua do Livramento n. 33, ou a rua Augusta n. 3 C.

— Precisa-se arrendar um sitio muito perto desta cidade, que tenha baixa para capim, boa casa de vivenda, não se duvidando dar bom aluguel, uma vez que contenha as partes acima referidas. Promette-se a melhor conservação do sitio, pontualidade na renda e bemfeitorias, uma vez que haja garantia na conservação do rendeiro: quem tiver esse sitio e o queira arrendar, dirija-se ao armazem de madeiras, confronte ao porto dos canoeiros na rua Nova, a fallar com o Soares.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A SAN FRANCISCO.

No dia 9 de fevereiro corrente principiou o trafico de passageiros e generos na secção desta estrada, comprehendida entre as Cinco Pontas e a villa do Cabo, e as partidas dos trens são reguladas pela seguinte

TABELLA.

Do Recife para o interior.

Partida.	N. 1.	N. 2.
Das Cinco Pontas	9 hor. da mah.	5 h. da tarde
Afogados	9 15' »	5 15' »
Prazeres	9 30' »	5 30' »
Pontezinha	9 50' »	5 50' »
Ilha	10 10' »	6 10' »
Villa do Cabo	10 30' »	6 30' »

Do interior para o Recife.

Partida.	N. 1.	N. 2.
Da villa do Cabo	7 hor. da mah.	3 h. da tarde
Ilha	7 20' »	3 20' »
Pontezinha	7 40' »	3 40' »
Prazeres	8 horas »	4 horas »
Afogados	8 15' »	4 15' »
Cinco Pontas	8 30' »	4 30' »

Os preços de conducção de passageiros são os seguintes:

		CLASSES. 1.ª	2.ª	3.ª
Das Cinco Pontas a	Afogados	800	600	300
» »	Prazeres	1$600	1$200	600
» »	Pontezinha	2$800	2$100	1$060
» »	Ilha	3$200	2$400	1$200
» »	Cabo	4$000	3$000	1$500
Da villa do Cabo a'	Ilha	800	600	300
» »	Pontezinha	1$200	900	460
» »	Prazeres	2$400	1$800	900
» »	Afogados	3$200	2$400	1$200
» »	C. Pontas	4$000	3$000	1$500

Os bilhetes para ida e volta dentro de 24 horas (ou de 48 horas se nellas se comprehender domingo ou dia de guarda) são vendidos pela tabella seguinte:

		CLASSES. 1.ª	2.ª	3.ª
Das Cinco Pontas a	Afogados	1$200	900	460
» »	Prazeres	2$400	1$800	900
» »	Pontezinha	4$200	3$150	1$600
» »	Ilha	4$800	3$600	1$800
» »	V. do Cabo	6$000	4$500	2$260
Da villa do Cabo a	Ilha	1$200	900	460
» »	Pontezinha	1$800	1$360	680
» »	Prazeres	3$600	2$700	1$360
» »	Afogados	4$800	3$600	1$800
» »	C. Pontas	6$000	4$500	2$260

N. B.—Estes bilhetes não são transferiveis.

Roga-se aos senhores passageiros que venham munidos de troco para pagamento das passagens.

Os preços de transporte de generos são regulados em conformidade com o decreto n. 2,014 do governo imperial, ja publicado neste «Diario».

As pessoas que quizerem bilhete de estação que dão direito a ida e volta em todos os trens, podem dirigir-se ao escriptorio da companhia, rua do Crespo n. 2 ou as Estações das Cinco Pontas ou do Cabo, onde se acharão impressos, contendo todas as informações necessarias sobre o transporte de passageiros, generos, etc.

A companhia se encarregara' da entrega de generos em qualquer ponto dos bairros do Recife ou de Santo Antonio, ao preço de 50 rs. por arroba (nunca recebendo uma quantia inferior a 500 rs.)

Pela superintendencia da mesma estrada de ferro se faz publico o seguinte:

Que os passageiros devem achar-se nas estações 15 minutos antes do tempo marcado para a partida dos trens.

Que suas bagagens devem trazer escriptos claramente os nomes das pessoas a quem pertencem, e para onde se destinam.

Que as familias que quizerem ser conduzidas das estações intermedias de Afogados, Prazeres, Pontezinha e Ilha, para o Recife ou para o Cabo, devem avisar com a anticipação de um trem ao encarregado, afim de poderem contar com lugares sufficientes.

Que os generos que tem de ser transportados serão recolhidos nas estações desde 6 horas da manhãa até 6 horas da tarde nos dias uteis, e cada volume deve ir com marca, numero e lugar de seu destino.

Que aos domingos e dias Santos de guarda só haum trem para passageiros, que deve partir da estação das Cinco-Pontas as 7 horas da manhãa, e da do Cabo para o Recife as 5 horas, tocando nas estações intermedias nas horas seguintes:

Do Recife para o interior.

Partida.	Manhãa.
Cinco-Pontas	7 horas..
Afogados	7 » e 15 minutos.
Prazeres	7 » e 30 »
Pontezinha	7 » e 50 »
Ilha	8 » e 10 »
Villa do Cabo	8 » e 30 »

Do interior para o Recife.

Partida.	Tarde.
Villa do Cabo	5 horas.
Ilha	5 » e 20 minutos.
Pontezinha	5 » e 40 »
Prazeres	6 »
Afogados	6 » e 15 »
Cinco-Pontas	6 « e 30 »

Adverte-se que os bilhetes que não forem de assignatura só se vendem nas estações.

Grande estabelecimento
DE PIANOS FORTES, RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, DEPOSITO DE CARLOS SCHEEL & W. SASSENHOFF.

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se achará os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & W. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de todo garantia, affiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a CONSTRUCÇÃO A MAIS MODERNA e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acham-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

N. B. O estabelecimento estará aberto todas as noites até as 8 horas para commodidade das familias que quizerem experimentar os instrumentos.

— José Nazario dos Anjos faz sciente, que pessoa alguma compre a Anna Monteiro da Conceição, outr'ora Anna da Rocha, um terreno com 40 palmos de frente, no lugar da Capunga, visto que elle tem o titulo em como he senhor e possuidor, desde 14 de maio de 1839, do que pagou a competente siza.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna; a tratar na rua do Encantamento n. 77.

RELOJOARIA SUPERIOR
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 RUA NOVA 22.
Nesta casa acaba-se de receber
Quatro centos relogios
de todas as qualidades, por preço commodo.

— A pessoa que perdeu uma commenda dirija-se as Cinco Pontas n. 50, que dando os signaes certos, e pagando o annuncio lhe será entregue.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia; sendo para interior da casa; dirija-se a rua dar Aguas-Verdes n. 70.

Deposito de sementes de hortaliças n. 62.

Na rua da Cruz no Recife, armazem n. 62, acabão de chegar as mais acreditadas sementes de hortaliças das seguintes qualidades: ervilhas de Angola, torta e direita, feijão carrapato, pintasilgo e rôxo, tomates grandes, alface allemãa e repolho a saloia, coentro de touceira, selgas, rabanos e rabanetes, brancos e encarnados, cenouras, cebola de Setubal, repolho, segorelha, couves, tronchuda, saboia e lombarda, nabos brancos e encarnados, chicoria, pinpenela; e um grande sortimento das mais acreditadas sementes de flores para jardim, como sejam reinuças de differentes qualidades.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde ás 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para visitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Folhinhas de almanak.

Acham-se a venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia as folhinhas com o almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1858 a 640 rs. cada uma. Tendo o preço do trabalho typographico subido mais de 60 por cento do que se pagava no anno passado, não foi possivel ao editor conservar o preço antigo como desejava e mesmo o accrescimo não esta' em relação ao preço que elle paga aos operarios.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras, tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nás Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos

— Precisa-se fallar ao Sr. Frei Caetano ou padre Caetano que morou no pateo do Terço, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Aluga-se na Capunga Nova um sitio em excellente posição, tendo bastantes arvores fructiferas, casa para grande familia, pintada de novo e com as salas forradas de papel, cocheira, estribaria para 4 cavallos, quartos para escravos, poço com agua potavel e um grande tanque ladrilhado de marmore para banho: a tratar na rua Nova n. 56.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

O bacharel João Alfredo Correa de Oliveira Andrade abrio o seu escriptorio de advogacia na rua do Collegio n. 2, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde!

— Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38, continua a comprar ouro e prata com premio.

— Hontem, 21 do corrente, desencaminhou-se á Madama Angelina Remorini, na occasião do desembarque de sua bagagem, vinda no vapor Tocantins, um bahu' de madeira, fechado com chave e amarrado com uma corda, o qual contém diversos objectos de seu uso: quem o tiver ou souber, dirija-se ao hotel britannico, que será recompensado.

— Antonio José Bandeira de Mello, avisa aos Srs. que lhes tem comprado o rapé fabricado em Garanhuns, que de agora em diante terá o titulo da Ilha de Itamaraca na povoação do Pilar, para onde se muda por mudança de clima, onde o fabricante tão bom ou melhor sempre semelhante ao de Lisboa, e será procurado na rua da Concordia em casa do Sr. Manoel Firmino Ferreira, no Recife.

— Tendo chegado ao abaixo assignado alguns carros de muito bom gosto e excellente qualidade, vende alguns delles a escolha do comprador e por preços os mais commodos.
Claudio Dubeaux.

— Vicente Ferreira dos Santos Caminha, de viagem para a Europa, não podendo pessoalmente dispedir-se dos seus amigos, o faz por meio deste, pelo que o desculparão.

— Um caixeiro de taberna que está arrumado deseja-se mudar de arrumação, para taberna, ou qualquer casa de molhados dentro da praça ou nos arrabaldes da mesma 6 a 8 leguas: prefere-se algum engenho: quem quizer annuncie por este Diario.

— Arrenda-se um sitio com casa de pedra e cal, no lugar do Remedio, com alguns arvoredos, com uma baixa para capim, terreno para plantar, quem pretender dirija-se ao sitio Engenhoca, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja limpa e com leite novo: a tratar na rua do Queimado n. 12, terceiro andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.
Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulos por preços bastante commodos.

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.
Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

— Para o serviço interno de uma casa estrangeira se precisa de duas pessoas, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

— O Sr. Joaquim Antonio de Moraes que morou ou mora na rua do Caldeireiro desta cidade, queira dirigir-se a esta typographia a negocio que sabe.

— Na fabrica da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, funileiro e latoeiro.

— Precisa-se de uma lavadeira de barrella para lavar a roupa de uma grande familia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma letra sacada pelos Srs. Saunders Brothers & C. da quantia de 14.891$052 aceita pelos Srs. Tasso Irmãos avencer em 30 de abril proximo vindouro; o aceitante ja está prevenido para não paga-la e roga-se a quem possa te-la achado o obsequio de restitui-la ao abaixo assignado, assim como se prevene que ninguem a negocie visto ter sido perdida.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

— Os irmãos da irmandade da Santa Cruz dos canoeiros do Recife, são convidados a comparecerem no dia 28 do corrente, no consistorio da respectiva capella, pelas 9 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da mesa que tem de administrar e dirigir a referida irmandade.

— Ignacio José da Silva, unico deste nome com transacções commerciaes nesta praça, declara que por haver outros de igual nome, se assignará de hoje em diante por Ignacio Alvim da Silva.

— O abaixo assignado, estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, scientifica ao respeitavel publico, que se acha habilitado a desempenhar toda e qualquer obra tendente a sua profissão, sendo manufacturadas por officiaes recentemente chegados de Hamburgo; havendo na mesma loja as melhores fazendas do melhor gosto possivel
J. Hunder.

Bichas de Hamburgo.
Alugam-se e vendem-se as melhores bichas ha pouco chegadas de Hamburgo, pelo diminuto preço de 320 e 800 rs.: na praca da Independencia n. 4.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Seguro contra fogo.
COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Recopilação das leis do sello.

Os senhores que assignaram ou compraram a primeira parte da recopilação de todas as leis do sello, podem vir receber a segunda que se acha prompta, defronte da igreja de S. Francisco, na officina de encadernação do edictor P. F. L. e Silva; e as pessoas que quizerem possuir a obra inteira, a acharão na mesma officina, por preço commodo.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar, cozinhar e engommar, para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua Nova n. 30, ou na rua Bella n. 38.

— Braga & C. tendo acabado com a loja de chapeos no aterro da Boa-Vista n. 54, roga a quem tenha concertos, assim como penhores, que no prazo de 30 dias venham tira-los, quando não serão vendidos para pagamento dos mesmos.

Professora de piano e canto.

Madamesella Henriette Carié de La Charie, discipula premiada do conservatorio de musica de Paris, mudou sua residencia da rua da Cadeia para a rua Nova, sobrado de tres andares, esquina da rua da camboa do Carmo, e continua a ensinar a tocar piano e cantar, conforme o gosto moderno: podem procura-la na sua nova residencia, rua Nova, esquina da cambôa do Carmo, segundo andar, acima da loja de chapeos de sol, e na rua da Cadeia de Santo Antonio, fabrica de pianos de J. Vignes.

— Precisa-se de uma ama secca para uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Thomaz J. Harding vai ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se de 500$ a juros, sobre hypotheca em uma casa terrea de muito maior valor: no pateo do Carmo n. 20, se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado, procurador da camara municipal desta cidade achando-se autorisado pela mesma camara para contratar com os proprietarios das casas terreas, da rua das Cinco Pontas, que desabaram em 24 de junho do anno passado, com a explosão de um barril de polvora, a desapropriação amigavel dos respectivos solos, afim de poder dar execução a planta da cidade que marca uma rua naquelle lugar; roga aos Srs. Justino Pereira de Andrade, D. Ignacia Josquina Lopes da Silva e D. Anna Uchôa de Carvalho, donos dos respectivo solos, que se dignem comparecer ou madar seus procuradores, ao paço da mesma camara, em qualquer dia util desde as 9 e meia até as 3 da tarde, afim de tratarem da referida desapropriação.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O abaixo assignado tendo mandado vir do Rio de Janeiro um bilhete inteiro n. 4288 da primeira loteria concedida pelo decreto n. 908 de 12 de agosto de 1857, para as obras da nova matriz de Santa Anna desta côrte, e tendo perdido o dito bilhete de que tinha sociado Manoel Affonso de Aquino e Albuquerque, e Carrido & Veiga, como ainda se divisa as assignaturas nas costas do bilhete, tendo-se perdido este bilhete, achou-se partido em bocadinhos, que um menino tinha destruido; previne ao Sr. thesoureiro, que sabindo qualquer premio, não ponha obstaculo em pagar; por quanto he verdadeiro. Recife 24 de fevereiro de 1858.—Manoel Ferreira Garrido.

— Sexta-feira 26 do corrente, as 11 horas da manhãa terá lugar a arrematação da renda da travessa do Martins n. 8, á porta da residencia do juiz de orphãos, no aterro da Boa-Vista.

JORNAL DOS TYPOGRAPHOS.
Com este titulo publica-se no Rio de Janeiro um interessante diario commercial e noticioso, para o qual se subscreve a 5$000 por trimestre nesta typographia, e na rua Direita 120, primeiro andar.

— Fugio no dia 1.° de fevereiro a escrava Sabina, de idade 14 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, rosto redondo, cor fula, cabellos bastantes carapinhos, pés compridos, e levou vestido amarello com ramagem e chales de chita, anda calcada de sapatos de marroquim amarello; he de suppor que fossse seduzida, e que esteja occulta: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que peguem e levem a seu senhor em S. Antão, que gratificará com 50$000.

— Previne-se a quem interessar de não alugar duas cases sitas em Parnameirim, sem previamente entender-se com o abaixo assignado, ou na rua da Cruz n. 16, ou na Ponte de Uchoa.—Dencker.

— Joanna Pinto de Araujo, viuva de João Baptista de Araujo, faz sciente as pessoas que se julgarem credores do casal, que no prazo de 8 dias venham apresentar suas contas, afim de serem pagas; na rua das Flores, casa n. 5, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de dous amassadores de padaria, que sejam peritos: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 54.

— A galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, acaba de receber de França pelos navios Tampico, Tuspan e Savanille, um grande sortimento de caixinhas, quadros pretos e dourados, e passe-par-touts de todos os tamanhos, e desde o mais simples ao mais apurado gosto e riqueza. Na mesma officina continua-se a tirar retratos pelo systema norte americano. A perfeição dos trabalhos sahidos deste estabelecimento he assás conhecida do publico desta capital.

— A abaixo assignada cassa toda e qualquer procuração que exista relativamente as suas questões, visto como as tem ultimado, e resolvida está a não proseguir e nem a propôr outras. Não poderão, pois, seus procuradores, dar mais passo algum em seu nome. Recife 20 de fevereiro de 1858.
Thomasia Maria Rodrigues.

AMA DE LEITE
Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos; na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

Attenção.
Quem precisar de dous homens para amassadores de padaria ou outro qualquer serviço de dita, tenha a bondade de vir a rua Nova n. 21, que ahi encontrará os pretendentes.

— O abaixo assignado participa áquellas pessoas que tem penhores em sua loja, na rua do Queimado n. 46, de os ir resgatar por estes 15 dias, do contrario se venderão para pagamento das quantias por que os mesmos estão empenhados.
José Joaquim Gonçalves Bastos.

Compras.

— Compra-se cobre, latão e bronze velho: na fundição do Brum n. 6 e 8.

— No escriptorio de Manoel Joaquim Seve & Filhos, na rua da Cruz do Recife n. 13, compram-se moedas de ouro e prata com premio.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, dá-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se uma taberna, sendo no Recife e em bom lugar: quem quizer fazer negocio, annuncie para ser procurado.

— Compra-se ouro; na rua da Cadeia Velha n. 38.

— Compram-se na rua da Cadeia do Recife n. 13, primeiro andar, patacões mexicanos com premio.

— Quem pretender comprar um sitio com bastantes fructeiras e baixa para capim, no lugar de Cruz de Almas, dirija-se a rua de Hortas n. 142, sobrado junto a igreja dos Martyrios, que achará com quem tratar.

— J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, compra acções do novo banco desta provincia.

Vendas.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, com idade de 18 annos, boa costureira, e com alguma pratica de cozinha, não tem vicios e nem achaques de qualidade alguma, he boa mucamba para ser recolhida, entende muito da arrumação de uma casa: a tratar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

Attenção
PECHINCHA COM TOQUE DE AVARIA
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, vende-se o seguinte:
(A DINHEIRO)

Peças de madapolão a 1$600, 2$000, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditas de dito muito fino a 3$500, 4$000, 4$500, e 5$000.
Ditas de riscado de linho com 48 e 50 covados a 4$800, 5$800, e 6$000.
Ditas de algodão liso para sacco com 26 varas a 4$000.
Ditas de dito trançado, branco, com 25 varas a 3$500 e 4$500.
Ditas de dito trançado, azul, com 48 e 50 covados a 3$600, 5$000, e 6$000.
Panno azul proprio para capotes, a mantas a 1$200 e 1$400 o covado.
Dito mais fino a 1$600, e 2$000 o covado.

ATTENÇÃO.
Vende-se farinha de mandioca, milho e gomma, peiles de cabra, palha e sapatos do Aracaty, o mais barato do que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

— No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, vende-se chlorureto de ouro puro, e perfeitamente soluvel em agua.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, patente inglez, muito leve, para um cavallo, com 2 assentos e cadeira para criado, com os competentes arreios; tambem se vende um bom e gordo cavallo para o mesmo, muito manso e bom trotador: na rua da Cruz do Recife n. 13.

Batatas a 1$280 a arroba.
A tratar com o Pinheiro, no caes da alfandega n. 5, ou na rua da Lapa, primeiro armazem.

Batatas, a arroba 1$280.
No armazem de Alves & Lima, rua do Amorim n. 45.

AO CANTO QUE ESTA TORRANDO
Na rua da Cadeia do Recife n. 28, ha para vender lindos relogios de ouro, de patente inglez, por baratissimo preço, dito chronometro, que á vista da qualidade faz admirar, dito de prata, patente suisso, pelo diminuto preço de 35$; a elles, que estão se acabando; na antiga loja do Pinto, onde não engeita-se dinheiro.

— Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, um variado sortimento de charutos finos, a verdadeira agua dos amantes, camas de ferro, algodão da Bahia, fio de algodão, cobertores de lãa, estampas coloridas dos diversos costumes da Europa, papel de cores.

— Milho a 7$000, sacco grande, para acabar; a fallar com Pedro Antonio de Siqueira, no armazem de moendas junto do trapiche do Cunha.

— Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos, cozinheira, e uma negrinha de 14, com principio de costura, ambas muito robustas e de boa conducta; faz-se negocio á vista ou a prazo, com firma e contento: na rua do Livramento n. 33, se dirá quem vende.

Poesias.
Vendem-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, as sublimes poesias de Francisco Xavier de Novaes.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, com uma cria de idade de 1 anno e meio, e ainda tem leite para poder criar alguma criança: na rua larga do Rosario n. 44, das 6 horas da manhãa até as 9, e de tarde até as 4 horas.

Rua do Crespo
N. 10,

loja de José Gonçalves Malveira, acaba de receber de Paris pelo paquete Tyne as seguintes fazendas: córtes de vestidos de seda com 3 babados, ricamente bordados a velludo, o mais superior que até o presente tem apparecido no mercado, a 230$, 200$, 180$ e 150$, ditos bordados a seda a 100$, 80$000, e 70$000, visites de grosdenaple preto superior, bordadas, a 20$ e 25$, mantas de blonde pretas bordadas a 20$000, 25$, e 30$ cada uma, luvas de pellica de Jouvin, pretas e de cores para homem e senhora a 2$500, grosdenaple e nobreza preta a 1$600, 1$800, 2$, 2$400, 2$600, 2$800 e 3$ o covado, velludo preto e de cores superior a 6$, 7$ e 8$ o covado, sarja preta verdadeira hespanhola a 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, tiffe de seda preto a 1$ o covado, chales de seda preta a 20$ e 30$, e ditos de retroz pretos e matisados, manguitos de cambraia bordados superiores, gollinhas bordadas, e outras muitas fazendas que se receberam, proprias para quaresma, e de preço mais commodo, que se mostrarão ao comprador.

— Vende-se um optimo escravo pardo, bonita figura, sadio, muito proprio para armazem de assucar: na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

Attenção ao barato.

Avisa-se aos chefes de familia que he chegado o saboroso peixe athun, e vende-se pelo diminuto preço de 160 a libra: na rua larga do Rosario tabernas n. 39 e 50.

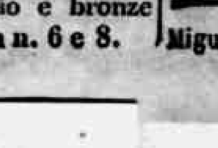

Vende-se um carro pequeno de 4 rodas com 4 assentos, em bom estado e por preço commodo: no aterro da Boa-Vista casa do Sr. Miguel Souge.

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE

José Luiz Pereira Junior.

Rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, palitós, fraques, e gondolas de panno fino preto e de cores, palitós de casemira de cores, e mesclada, ditos de popelina de seda preta e de cores, ditos de merinó setim, ditos de alpaca preta e de cores, ditos de brim branco e de cores, ditos de ganga e riscados, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, ditos de brim e de outras muitas qualidades, colletes de velludo, gurgurão e setim preto, ditos de cores, becas para desembargadores, juizes de direito, e promotores, fardamentos para guarda nacional e primeira linha, ditos para criados, camisas, chapeos, gravatas e luvas de todas as qualidades. Não se recebe obra alguma de encommenda, que não seja conferida do armazem.

Zinco em folha.

Vende-se em casa de Rothe & Bidoulac: rua do Trapiche n. 12.

— Vendem-se no aterro da Boa-Vista n. 61, casares de pombos (de raça grande), e ahi nesta mesma casa tambem vendem-se cadellos atravessados, de boa raça, proprios para quintal ou taberna: quem pretender, dirija-se a dita casa, que achará com quem tratar.

Folhinhas

para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na loja de alfaiate da rua Nova n. 52, ha fazendas muito boas e apropriadas, tanto para casacas como calças, colletes e palitós, e para que chegue ao conhecimento de todos, declara-se o preço com fazenda e feitio, e juntamente as qualidades das fazendas.

Casaca toda forrada de seda 40$ a	46$000
Palitó de panno forrado de dita 38$ a	44$000
Dito mesclado 30$ a	34$000
Dito claro 28$ a	32$000
Dito de panno fino 20$ a	25$000
Dito de alpaca preta 8$ a	16$000
Calças de casemira preta 10$ a	18$000
Ditas de côr 10$ a	15$000
Ditas de brim branco	7$000
Ditas de côr 5$ a	6$000
Collete de velludo de côr 10$ a	12$000
Dito de setim macáo	8$000
Dito de fustão branco	5$000
Dito de côr	4$000

— Vendem-se na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar, chapeos de feltro sortidos, e chá nacional em caixinhas de 1 e 2 libras, de boa qualidade.

Vende-se

uma escrava parda, de 40 annos, cozinha o diario de uma casa, ensaboa bem, e he boa compradeira: no caes do Ramos, sobrado unico sem numero.

Farelo de Lisboa.

de superior qualidade, fino, a 6$000 a sacca, e grosso a 5$; assim como piche, salitre e enxofre: no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Moeda n. 23.

Farelo de Lisboa

Em saccos grandes de estopa, Travassos Junior & C., no seu armazem, rua do Amorim, ou defronte da escadinha, armazem do Annes, preço commodo.

Praça da Independencia n. 4.

NOVO ESTABELECIMENTO DE VIUVA BASTOS & C.

Onde se encontram os seguintes generos, que se vendem por baratissimos preços a dinheiro o vista:

Excellente bolachinha de araruta, do Rio e da provincia, dita americana, bolinhos francezes em caixinhas muito lindas, pão-de-ló, doces de differentes qualidades em conserva, como sajam ameixas, pecego, pera, morangos, eginja, ultimamente chegados de Lisboa, ditos seccos de diversos paladares, amendoas francezas em frascos de vidro, passas, nozes, amendoas doce de caju' secco muito superior, chá hyson, excellente champagne e melhor licor em garrafas, meias e quartas de dita, o precioso marrasquinho, marmellada de Lisboa muito boa, assucar candi, os melhores charutos da Bahia do afamado fabricante Thomé Pinto, azeite doce francez em garrafas, e bichas de Hamburgo, para vender e alugar.

— No Passeio Publico, loja n. 11, de Ferreira & Cruz, existe uma porção de cortes de casemira de cores pelo barato preço de 3$ o corte, cortes de cassa chita padrões de gosto a 2$400, chales de merinó bordados e lisos, lindas mussulinas, chitas francezas, um completo sortimento de madapolões, chitas, algodãozinhos, brins de quadros, sargelinas de lãa e seda de cores, lenços de seda de todas as cores, chales, castores de diversas cores e gostos, merinó de madrastas, e muitas outras fazendas que se venderão por preços commodos, a vista da moeda.

Pechincha!!!

A 2$, 2$500, 3$, e 3$500 a peça.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se madapolões finos de 24 jardas, com toque de avaria a 2$, 2$500, 3$ e 3$500 cada peça, cambraia fina de salpicos para vestidos de senhora e menina, com pequeno toque e com 10 jardas a 2$, 2$500 e 3$ a peça, chitas de cores matisadas, finas, padrões modernos, e com 38 covados cada peça, com um pequeno toque a 6$, mussulina branca fina e assetinada, com pequeno pefeito a 240 rs., e sendo limpa a 280 o covado.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se um bote de 25 palmos, muito bem construido: na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

— Na nova loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 37, he chegado pelo ultimo vapor um rico sortimento de chapeos amazonas para senhora, ditos para menino e menina, de melhor gosto possivel, chapeos de aba larga enfeitados para senhora e para menina, chapeos pretos para homem, de diversos preços, lenços de labyrintho a 1$, chitas de coberta francezas muito finas a 360 o covado, olindinas miudas muito finas a 1$200 o covado, mantas pretas de filó de linho, sedas de diversos preços.

Farinha fina.

Saccos com farinha fina de mandioca, por preço commodo: no armazem do Sr. Antonio Annes, defronte da escadinha da alfandega.

— Na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, vendem-se meias de lãa, proprias para pessoas doentes.

— Atraz da matriz da rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se bons charutos da Bahia.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dells são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceros.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWYA

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabeleimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se fundas de aço para um e dous lados: na loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 35, a 1$000 cada uma.

Grande e novo

sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Novidade de Paris, fazenda de seda com ramagem e listra matisada para vestidos de senhora, muito proprio para a estação, covado	1$200
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com listras matizadas, propria para bailes, covado	1$600
Cambraia e seda de Bengala com listras matizadas, covado	1$100
Barege de seda com quadros e listras assetinadas, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito de dito muito largo, proprio para forros de obras, covado	1$600
Sedas de quadrinhos, covado	950
Folhos de seda assetinado	950
Mussulina branca e de côres, covado	320
Cassas francezas de côres fixas, covado	$260
Chitas francezas, o covado	$280
Velbutina de côres, covado	800
Mantas de blond pretas e brancas, proprias para casamentos, covado	$
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	$
Chapeos de pallinha, forrados, proprios para a estação	3$500
Chales de seda de cores, superiores	$
Ditos de merinó bordados a velludo	17$000
Ditos de dito de dito a seda	9$000
Ditos de dito bordados em 2 ponta	12$000
Ditos de dito com listra de seda	7$000
Ditos de dito lisos com franjas de seda	6$000
Ditos de dito com franjas de lãa	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres	3$000
Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	$
Ditas de dita com ditas a principe de Galles	$
Ditas de ditas a' americana	1$000
Cortes de collete de velludo de novos padrões	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento	$
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades	$
Chapéos de solde seda superiores	7$500
Chapéos de massa francezes	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão	1$000
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas	$
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim o mais superior e moderno que ha no mercado	$
Palitos de argentina de cores escuras	6$000
Ditos alpaca de de cores fina	5$500
Ditos de dita preta	4$000
Ditos de fustão assetinado	5$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos	3$000
Ditos de brim pardo fino	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres	5$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompenharsuas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

A verdadeira farinha de araruta.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 1.

Casa á venda.

Vende-se a casa n. 16 na rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista, a qual está livre e desembaraçada, na mesma se dirá quem a vende.

— Vende-se um sofá e uma varanda de ferro com 18 palmos, estante a moderna, e resto de umas madeiras de obras, enchamés, portas e tijolos inteiros, e tambem alguma porção partida para alicerces, e um banco de carapina; na rua do Rangel n. 21, á qualquer hora do dia.

— Vendem-se na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n. 16, esquina da rua das Cruzes, basquinas de cambraia adamascadas, o mais bem feito possivel, pelo preço de 5$ cada uma.

— Vende-se farelo superior em barricas e saccos: no armazem de Feliciano José Gomes, na rua do Trapiche n. 7.

— Meios de solla e cera de carnauba: no armazem de Tasso Irmãos.

— Em casa de Rabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se:
Balanças decimaes de differentes tamanhos,
Burras de ferro.
Superiores charutos da Havana.
Vidros para espelho.
Couros de lustre.
Carneiras envernisados.
Fio de sapateiro.
Tudo por preço commodo.

— Na rua do Crespo, loja de Campos & Lima, ha para vender o mais superior rapé de uma das melhores fabricas de Paris; os apreciadores da boa pitada devem animar a prompta venda para continuar haver sempre deposito, visto o que mandam de Lisboa ser de pessima qualidade.

— Vendem-se 167 braças e 4 palmos de terra, com grande mata de boas madeiras, no lugar da Mirueira de baixo, confrontando com os engenhos Paulista e Fragoso: quem a pretender, dirija-se a rua das Cruzes n. 30

Vende-se na estrada que vai para o Arraial,

um grande sitio, defronte da travessa do Parnamerim, com muito boa casa de vivenda, estribaria, cocheira, portão de ferro, com grande fundo, e baixa para capim, e com bastantes arvores de fructo: os pretendentes dirijam-se a rua da Concordia n. 2.

Deposito

DE

Cera de carnauba e velas.
Sebo refinado e em rama.
Fio de algodão da Bahia.
Sola e pelles de cabra.
Gomma do Aracaty.
Barris com breu.

No largo da Assembléa confronte a porta da inspecção n. 9, aonde se vende por menos preço que em outra qualquer parte.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joanisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:
Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taehas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

sellins

patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

— Parece impossivel, porem pede-se as pessoas que queiram comprar a dinheiro á vista venham ver na praça da Independencia n. 4 como se está vendendo a mais perfeita marmelada vinda ha pouco de Lisboa do mais afamado fabricante, em latas de 2 libras, 1 1|2, 1 e 3|4 de libra pelo preço de 1$ a libra, assim como pelo diminuto preço de 1$280 se vende a libra dos melhores bolinhos inglezes proprios para grande chá e mesmo para enfeites de bandeijas, bom assucar candi a 640 a libra, muito boas conservas pelo preço de 1$600 frascos muito grandes e um pouco mais abaixo a 1$000, na mesma casa se acha um tudo quanto se possa desejar de uma grande confeitaria e que tudo se vende pelo mais barato possivel aponto de causar admiração.

— Ainda existe um resto dos muito conhecidos e afamados charutos regalia de S. Felix do autor muito conhecido Manoel Balbino da Costa Brandão, os quaes se vendem pelo preço de 3$500 a caixa; a elles, freguezes, pois desta fazenda vai deixar de apparecer no mercado, em virtude do dito fabricante ter fallecido; na praça da Independencia n. 4.

Cal virgem.

No armazem da rua da Cadeia Velha n. 12, vendem-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que existe no mercado, afiançando-se ser de superior qualidade.

— Vende-se bacalhao de escama muito novo e superior a 12$ a barrica: no armazem de Paula Lopes no caes da alfandega.

— Vende-se duas casas terreas sendo uma na rua Bella e outra na rua do Bemfica [Passagem da Magdalena] para tratar e mais informações na rua do Queimado n. 10 loja.

He muito barato, a elles freguezes.

Na cocheira do Sr. Guedes vendem-se 2 bons carros e o preço convida ao comprador, assim como um excellente cavallo para cabriolet.

— Vende-se uma rica cadeira de arruar, com seu competente caixão para a guardar e a reservar da poeira: quem a pretender, entenda-se com o Sr. Caetano Pinto de veras.

— Vende-se um escravo de idade de 28 a 30 annos, bom cozinheiro; quem o pretender, dirija-se ao becco do Abreo n. 1.

— Atraz da matriz da rua Nova, loja n. 2, vendem-se ricos chapeos de sol para senhora, chapeos de seda para baptisado de menina, ditos de palha enfeitados.

Attenção.

Nova loja de quatro portas.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de abrir uma nova loja na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, e ahi se encontrará o mais rico sortimento de vestidos de seda com babados e sem elles, pelo menos preço do que em outra qualquer parte, assim como um completo sortimento de palitós e sobrecasacas, calças de casemira e colletes de gorgurão, tudo do melhor gosto e modernismo, ricos chapeos de senhora de diversas qualidades, um excellente sortimento de luvas e meias, grosdenaple preto, o covado 1$800, 2$, 2$400 e 2$600, sarja lavrada preta, o covado 2$200, 2$600 e 2$800, dita lisa hespanhola, covado 2$400, cassas muito finas, vara 400, 500, 560 e 640, chitas francezas finas, covado 280 e 300, ditas inglezas muito finas a 200 rs. o covado, tudo de bonitos padrões, diamantinas de gostos inteiramente novos, covado 800 rs., indianas de seda, covado 1$200, flanella de todas as cores, covado 900 rs., velbutina, covado 750, grosdenaple de côr 2$, filó de linho lavrado, vara 1$400, assim como muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas todas, por haver grande sortimento.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Attenção.

Queijos do sertão os mais frescaes possiveis: na rua do Queimado n. 14.

Ao Preguiça

QUE ESTA QUEIMANDO

boas fazendas por pouco dinheiro.

O Preguiça da

rua do Queimado continu'a a fornecer ao publico, em seu estabelecimento na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, o mais bello e variado sortimento de fazendas, odas de excellente qualidade, e preços muito modicos. Não só queima as fazendas já por vezes annunciadas, a saber:

Olindinas para vestidos de senhora, covado	900
Targelinas idem idem, córte com 12 covados	12$000
Organdys idem idem, covado	260
Cambraias estampadas, vara	480
Ditas ditas mais finas, vara	600
Chitas francezas, largas, escuras e claras, covado	260
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	280
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	300
Bretanhas de rolo com 10 varas, peça	2$000
Riscados monstros, lindos padrões, covado	220
Lenços de cassa com cercaduras de côr, um	120

Mas alem destas, offerece mais aos seus freguezes as seguintes fazendas ultimamente chegadas: mussulina branca finissima a 320 e 360 o covado, dita matizada, fina, e do melhor gosto possivel a 320 e 360 o covado, lãazinhas muito finas, escuras e claras, todas de desenhos inteiramente novos a 400 rs. o covado, carmelina, fazenda ainda não vista, trançada e com padrões de lãazinha, pelo barato preço de 280 o covado, córtes de riscado francez, bonitos padrões e cores fixas a 3$200 cada um, cambraia lisa transparente, muito fina, com 8 varas cada peça a 7$500, dita tapada tambem muito fina, com 10 varas cada peça a 4$800 e 6$600, chales de lãazinha muito finos a 2$200, ditos de merinó lisos e bordados, de mui lindas cores, casemiras enfeitadas, mescladas, mui proprias para palitós a 2$200 o covado, brim trançado de puro linho e padrões novos a 1$440 a vara, ditos pretos de muito bom gosto, e ate proprios para luto a 1$600 a vara, córtes de collete de setim bordados a 3$500, ditos de casemiras para calças, finas e de bonitas cores a 5$500 e 6$000, gravatas pretas de seda a 1$, ditas de mola a 1$600, alpacas de cores com listras de seda a 560 o covado, chitas escuras e claras, padrões miudinhos e graudos, de muitos e variados gostos, cores fixas e excellentes pannos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, peças de madapolão com 20 varas a 2$900, 3$600, 4$, 4$500, 4$800, 5$ e 5$600, e muito fino a 6$400, cobertores de algodão proprios para escravos a 700 rs. cada um, luvas de diversas qualidades para senhoras, gangas mescladas de todas as cores a 540 o covado. De todas estas fazendas, e de outras muitas aqui não mencionadas, se darão amostras sob penhores.

Rua do Crespo n. 12.

Vnde-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

Na nova loja de

4 portas na rua do queimado n. 37,

passando o becco da Congregação, acaba de receber-se pelo ultimo vapor que veio da Europa, ricos vestidos de seda pretos de superior qualidade a 70$000, grosdenaple preto muito superior a 1$800, 2$, 2$200 e 2$400 o covado, velludo preto muito bom a 6$400 o covado, mantas pretas de filó muito finas a 10$ e a 12$, véos pretos muito finos de filó de seda a 10 e a 12$, chapeos para senhora dos mais modernos a 16$, sarja lisa hespanhola a 2$400 o covado, dita lavrada de diversos preços, assim como córtes de barege a 10$, olindinas de seda a 800 rs. o covado.

— Vende-se uma bonita vacca com cria; a ver, no Cordeiro, sitio do Gabriel Antonio; a tratar, na rua do Crespo n. 16, esquina.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Cal de Lisboa

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Attenção.

Farinha de mandioca, milho e feijão o mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Farello

em saccos muito grandes, e de muito boa qualidade, e só vendem Lopes Irmãos & Brandão, no caes da alfandega n. 7, pelo diminuto preço de 6$000 o sacco.

— Vendem-se saccos grandes com arroz de casca, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Na rua do Brum n. 22, armazem de Sá Araujo, ha para vender um resto de jarros para jardim, estampados, que se vendem baratos para fechar contas, 200 rodas lisças de vimes, que se vendem por qualquer preço, 1 braço de balança com as competentes conchas, para armazem ou padaria, arcos de pao para barrica, etc.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Paula & Santos tem para vender barricas com superior farelo recentemente chegado, e por preço commodo: no seu armazem da rua do Amorim n. 48.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão tudo por preço razoavel: a tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

PECHINCHA.

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

José Joaquim Gonçalves da Silva recebeu ultimamente queijos pratos, e vende a 700 rs. a libra, um, ditos do reino muito frescaes, um por 2$240, manteiga ingleza fina, bolinhos de todas as qualidades, tanto francez como inglez, quartos de passas a 3$000, champagne fina, assucar refinado fino, do Monteiro e de outras refinações, pelo preço que elles vendem, e muitos outros generos, por preço commodo, etc.

Na rua do Trapiche n. 54 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4ª e 8ª a preço commodo.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

— Na rua do Vigario n. 23, primeiro andar, ha á venda linha de roris, dita de Bretanha, jaquetas de lãa, barretes de dita, sapatos de dita e trança, licores finos francezes, bezerros francezes, chapeos de Braga de cores e pretos.

— Vende-se a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24: a tratar na mesma.

— Vendem-se redes de tapagem, assim como sauneiras e tresmalhas: quem pretender, dirija-se a rua Direita dos Afogados n. 13, que se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava parda, de idade 20 a 25 annos, sabe cozinhar bem e engommar, faz todos os arranjos de uma casa de familia: na rua da Praia de Santa Rita n. 25, serraria.

— Vende-se a collecção do Panorama de 1837 a 44 e 54, nove volumes em bruchura: na praça da Independencia n. 40.

Vende-se

Folhas de Flandres.
Chumbo em lençol.
Dito em barras.
Dito de munição.
Pás de ferro.
Pregos de construcção.
Lona.
Linhas brancas e de cores em novelos.
No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Para a quaresma.

Nabuco & C., na rua Nova n. 2, vendem ricos cortes de colletes de velludo pretos bordados, proprios para a quaresma, ditos de cores, ditos de seda.

Nabuco & C., na rua Nova n. 2,

vendem ricos enfeites para cabeça de senhora, lencinhos de retroz para as mesmas, ligas de seda para senhora, luvas de seda bordadas, proprias para senhora.

Attenção.

Vendem se palitós proprios para viajar na estrada de ferro, chapeos de palha proprios para as mesmas viagens, ditos de brim; na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio.

— Vendem-se 6 escravos de 18 a 30 annos, robustos e sadios, 1 escrava que corta e faz camisas de homem, córta e faz vestidos de senhora, engomma bem, 3 ditos moços que servem para todo serviço, 1 negrinha de 12 annos, 1 moleque cozinheiro, todos por preços commodos: na rua Direita n. 66.

— Vendem-se 3 escravos, sendo 1 pedreiro; na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro ou cubos hydraulicos para depositos de fezes a preço commodo.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, dalcubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande de porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Sellins e relegios.

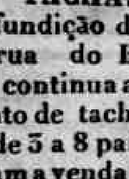

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Charutos finos peito de Venus.

Vendem-se na rua do Queimado n. 9, loja de Carvalho & Silva.

— Vende-se um cabriolet em perfeito estado; na cocheira do Sr. José Pinto da Motta, defronte do Sr. Dr. Sabino.

GRANDE TOM

Na loja da rua Nova n. 20

Bandejas

as mais finas e modernas, em ternos e avulsas.

Facas e garfos.

Grande sortimento, com cabos de marfim, bufalo, oço, etc., tempera aço fino.

Colheres.

Grande sortimento de colheres de metal finissimo e de varios feitios.

Apparelhos para almoço.

Grande sortimento de apparelhos de metal finissimo, imitando prata, gostos modernos.

Salvas.

Grande sortimento de salvas imitando prata, com lindas gravuras e relevos de muito bom gosto, ditas para um copo.

Trens para cozinha.

O mais completo que tem vindo a este mercado, constando de panellas, cassarolas, frigideiras e chaleiras forradas de porcellana e estanhadas, grelhas, colheres, e diversos objectos mais.

Castiçaes

de metal finissimo, e ricos modellos.

Ratoeiras.

Ratoeiras de arame, novo modello, outras muitas cutilarias de gostos modernos e preços commodos, que tudo veio de encommenda.

— Vende-se uma propriedade de casa, na villa do Cabo, com commodos para morada e negocio, estando para isso acreditada, e tendo ainda resto de generos: a tratar na mesma villa com Manoel Ferreira Guedes Alcanforado.

BATATAS.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas, a 1$400 o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 10.

— Vende-se uma parte de terras proprias para engenho, ao pé do Bonito: os pretendentes dirijam-se a Soledade, casa terrea defronte do palacio do Bispo.

Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2,

vendem borzeguins para senhora, ditos para meninas, ditos para homem, sapatões de couro de lustre, ditos de bezerro do melhor fabricante de Paris, tudo por preço commodo.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 11 de fevereiro um escravo de nome João, pardo escuro, estatura menos que regular, olhos amortecidos falla descançada, corpo secco, pernas pouco tortas, bons pés e todos os dentes, representa ter 20 annos, pouco mais ou menos, e tem principio de official de carapina, cujo escravo veio remettido do Crato aos Srs. Seve & Filhos, e foi vendido ao abaixo assignado pelo Sr. Francisco Xavier de Oliveira no mesmo dia que fugio; por isso pede-se aos capitães de campo e mais pessoas, que o apprehendam e levem ao Recife na rua da Moeda, sobrado n. 3, em casa do Sr. Manoel Alves Ferreira, que serão gratificados generosamente. — Francisco Manoel Wanderley Lins.

— Fugio do engenho Mupão, pertencente a villa do Cabo, o escravo crioulo Germano, de 30 a 40 annos de idade, estatura regular, grosso do corpo, cara feia, e bexigoso, de cor um pouco fula, e pés apalhetados; o qual, tendo sido comprado ao Sr. José Candido Ramos, morador na provincia das Alagoas, e achando-se fugido, fora preso a 24 de dezembro do anno proximo passado, pela subdelegacia de S. Antonio desta cidade, com o nome mudado, trabalhando de serrador, e com residencia no Rosarinho: quem o apprehender pode entrega-lo em dito engenho Mupão a seu Sr. João Paes Barreto de Lacerda, ou nesta cidade, na rua da Saudade, ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado. Recife 16 de fevereiro de 1858. — Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti da Lacerda.

50$000 de gratificação.

Ausentou-se no dia 17 do corrente o preto Antonio, que foi escravo do finado Francisco José da Costa Campello: quem delle der noticia, ou leva-lo á casa do abaixo assignado, na rua Imperial n. 167, receberá a gratificação ácima mencionada.

— Ainda se acha fugido o escravo pardo, de nome Candido, official de carapina, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, pernas bastantes finas, cara descarnada, olhos grandes e testa, cantos de testa bem fundo, que forma um angolo na testa, bem barbado, porem usa trazer toda barba raspada, só com um pequeno bigode, cabello cortado rente, e não he carapinho, todos os dentes da frente perfeitos e bem alvos, sellado do corpo, quando anda he apressado e miudo atirando os pés para o lado, anda calçado, e estando descalço se verá que tem os dous dedos grandes dos pés cabeçudos e esparra os dedos, intitula-se de forro, falla muito branda, quando ri-se costuma a tomar o foligo, muito sevelisado e boas meneiras, acha-se fugido desde 21 de abril de 1857: pelo que pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, a captura deste escravo, e mesmo a qualquer pessoa que o vir em qualquer parte trabalhando: quem o pegar e levar ao engenho Pintos na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, receberá a quantia de 150$ rs. de seu senhor Manoel Anacleto de Souza, assim como o mesmo senhor protesta contra toda e qualquer pessoa que o tenha em sua casa oculto, e trabalhando, por toda perda e damno que tem causado, e pelos dias de serviço.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

MUTILADO
ILEGÍVEL